Como Chagas construiu o seu império jornalístico (II)

LEIA NA PÁGINA 8

GOVERNO QUER ZOOTECA NO LUGAR DA FEZINHA DE TODO O DIA

BICHO VAI ACABAR

Com a medida que deverá entrar em funcionamento já em janeiro de 1975, daqui a pouco mais de dois meses, muitos das dezenas de milhares de homens que trabalham na contravenção do jogo poderão ficar ao desamparo — Não poucos trabalham há mais de 20 anos na mesma atividade e não sabem fazer outra coisa — Boa parte deles apresenta antecedentes criminais e dificilmente poderá ser aproveitada no novo sistema — Lucros da Loteria Zoológica irão para o programa educacional — Fim das fabulosas verbas destinadas à corrupção de policiais — Todos se sentem inseguros — Leia os detalhes na página 8

LUTA DEMOCRÁTICA

O JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI

ANO XXI — Sexta-feira, 18-10-1974 — N.º 6.367

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

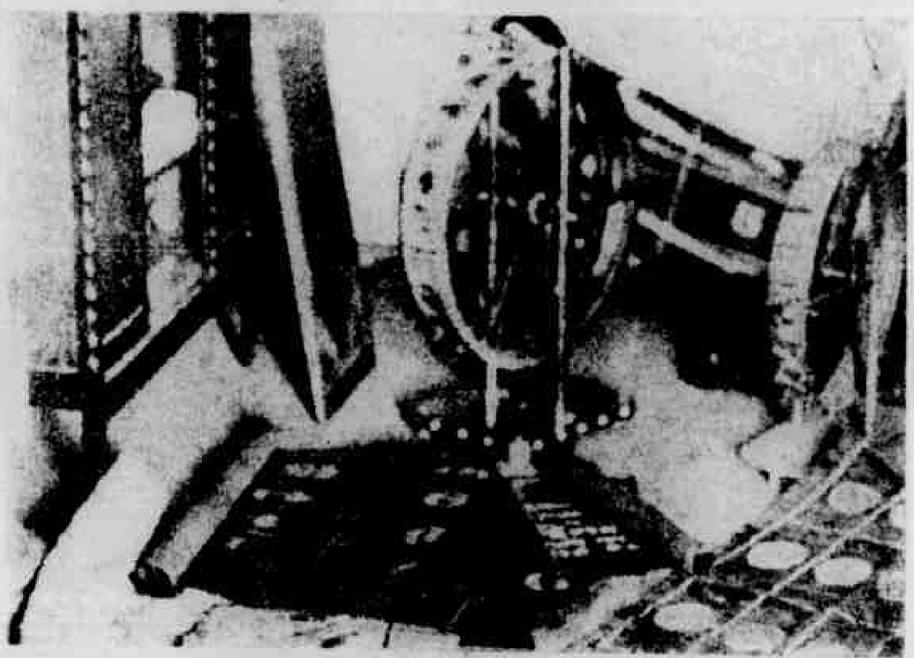

Com a medida a ser tomada pelo governo criando a Zooteca, o folclórico jogo-do-bicho passará a pertencer ao passado alegre, trágico e movimentado do Rio, assim como a velha Lapa e seus malandros, alguns ainda vivos, vendendo memórias, vivendo de reminiscências

UM BAIRRO INTEIRO SOB PAVOR DOS ASSALTANTES

Comerciantes, em sua maioria, já foram vítimas dos bandidos por mais de cinco vezes, em dois meses — Muitos apresentam queixa na delegacia para descontar no Imposto de Renda — Não têm condições para combater os marginais — Em cada esquina funciona uma boca-de-fumo — Madrugada, jovem aos gritos de socorro, acorda moradores — Maconhada e agarrada por um homem — Alguém chamou patrulinha, que logo depois dispensou os dois — Leia maiores detalhes na página 2

MORTO A TIROS MALANDRO SUSTENTADO PELA AMANTE

Perseguição e troca de tiros — Vítima era vadia e já esteve presa em várias delegacias da Guanabara — Saiu de casa por volta das 16 horas com uma vitrola da amante — Pela manhã chegou a notícia do crime — Página 2

Madalena da Conceição Santiago

Jorge dos Santos

SIMONAL JÁ ESTÁ A UM PASSO DA PRISÃO

Promotor pediu ao juiz sua punição e a de seu motorista, além de dois policiais e um alcagüete — Na página 2

Velha armou a morte do filho arruaceiro

Esposa faz graves acusações à sogra — Ela jogou o marido contra os cunhados — Rixa entre família vinha de longo tempo — Tombou num beco em frente à residência — Recebeu três balaços pelas costas — Leia na página 2

Juvenal Gomes

Dalila Ferreira Rodrigues

HYDEKEL JÁ GANHOU

Segundo prévias eleitorais publicadas em jornais cariocas, Hydekel de Freitas Lima é o candidato a deputado federal, pela ARENA do RJ, que conta com o apoio maciço do eleitorado

Gentileza de LUTA DEMOCRÁTICA

UM BAIRRO INTEIRO SOB PAVOR DOS ASSALTANTES

Os moradores do Bairro Vista Alegre estão revoltados com a facilidade que os assaltantes encontram em suas investidas. Agindo a pé e calmamente, eles após as investidas saem em direção ao ponto de ônibus ou aos carros que porventura os estão aguardando. As autoridades da 27.ª Delegacia, para eles, não estão funcionando a contento e muitos apenas apresentam queixa para mais tarde, deduzir no Imposto de Renda. A maioria dos comerciantes locais já foi assaltada, nada mais do que, cinco vezes em apenas dois meses e, até o momento, não vem sendo feita uma ronda normal no bairro que, assim, se vê à mercê dos marginais. As bocas-de-fumo proliferam no local e, a mais forte, fica situada numa pedreira onde, há bem pouco tempo, surgiu a imagem de Cristo que sangrava e, com isto, com a romaria que era feita, espantou um pouco os traficantes.

Em qualquer esquina de Vista Alegre, é comum ver-se os aliciadores de menores vendendo tóxicos. Menores e estudantes são levados para o nefando vício e por incrível que pareça, o delegado substituto da 27.ª Delegacia, Jorge Marques, com todas as queixas apresentadas não se dispõe a tomar providências. E ele sempre encontrado em seu gabinete ouvindo música ambiental. Nunca subiu um morro da jurisdição, mesmo porque, seu físico avantajado não o permite. Ontem, pela madrugada, moradores do bairro foram acordados pelos gritos de um jovem. Alguém solicitou o concurso da Polícia. Surgiu a patrulhinha 1-1142 do 7.º Batalhão. No entanto, apesar de se notar que a moça, de menor idade, visivelmente maconhada, fosse levada para a delegacia, a 27.ª no caso juntamente com seu acompanhante, ali mesmo, após uma conversa demorada, foram mandados embora.

ASSALTOS

Assaltados por mais de cinco vezes, os comerciantes locais perderam a confiança na Polícia de vez que, as respostas às reclamações na 27.ª Delegacia são sempre as mesmas. "Estamos incapacitados para dar combate aos assaltantes". As vítimas, no entanto, acham que eles pelo menos poderiam minorar a atual onda.

FACIL

O dono do Açougue Lamas-Leão, na Estrada da Água Grande, 1.296-A, Alfredo Augusto, já perdeu mais de 40 mil cruzeiros nos assaltos que sofreu. Não adianta reagir porque eles estão sempre bem armados e quase sempre maconhados. A Farmácia Vista Alegre, no número 1.298-C, foi vítima de cinco assaltos desde 21 de julho. Seu proprietário, Milton de Oliveira Barroso, vai dá queixa na delegacia apenas para descontar no Imposto de Renda, pois não tem mais confiança na Polícia. Ele e a esposa e mais os empregados, vivem em constante drama à espera dos bandidos. São tão audazes que, explicam ainda que estão com sorte, pois não estão agindo com mais freqüência, como aconteceu na quarta-feira.

Os moradores de Vista Alegre estão em sobressalto e, vão solicitar providências ao secretário de Segurança para que tome providências. Caso contrário o comércio irá à falência, e, conseqüentemente, sem garantias, será obrigado a cerrar as portas.

DESAFINOU E APANHOU

O terror das Serestas, Nelson Costa, casado, 33 anos, residente na Rua José Maria de Vasconcelos, 3, São Gonçalo, Niterói, depois de tentar cantar, e não conseguir, uma canção, foi barbaramente espancado, tendo de ser socorrido no Hospital de São Gonçalo. O agressor está fugido.

O operário Nelson Costa, desde pequeno que tem mania de cantar, porém não existe ninguém mais desafinado do que ele. Toda vez que vê um violão não faz por menos. Dá logo o seu tom e começa a desafinar.

Estava ele nas proximidades do Cemitério de São Gonçalo, quando viu descer de um coletivo um homem desconhecido, carregando um violão. Imediatamente foi dirigindo-se a ele e disse que era cantor. O estranho, que já tinha tomado umas e outras, desencapou o instrumento e concordou em acompanhá-lo numa música.

Quando Nelson começou a abrir a boca, o violonista ficou tão branco que parecia que ia desmaiar. A desafinação do cantor era tão grande que antes de chegar ao meio da música, o desconhecido não mais agüentou e tacou-lhe com o violão na cabeça. A pancada foi tão forte que o operário perdeu os sentidos, enquanto o violonista, calmamente, seguiu o seu caminho.

Minutos depois aproximou-se um transeunte e socorreu o operário, levando-o para ser medicado no Hospital de São Gonçalo. Depois Nelson dirigiu-se à delegacia local, onde registrou a ocorrência.

SUCESSÃO DE ASSALTOS NA BAIXADA FLUMINENSE

Assaltantes estiveram em grande atividade na Baixada Fluminense e, numa das suas investidas, esta contra um ônibus da Transportadora Planalto que passava pela Rua Araruama, no Jardim Paraíso, abateram com três tiros no peito um dos passageiros, que foi internado em estado grave no Hospital Getúlio Vargas, sem que se tornasse possível descobrir-se sua identidade.

Assaltos

Outros quatro ônibus foram assaltados pelos marginais, que têm como certo que pouca ou nenhuma reação encontrarão aos seus ataques aos coletivos, cujos passageiros, além do motorista e do cobrador, ficam em nítida inferioridade perante eles.

No Bairro Vermelho, um ônibus da linha Mesquita—Vila Emil, dirigido por Alírio Pio e tendo como cobrador José Marcelino, foi assaltado por dois marginais que nele viajavam e que, rendendo todos, roubaram um blusão e uma talha do PMRJ Lúcio Luís Barbosa, além de Cr$ 70,00 da féria do coletivo e objetos e dinheiro de algumas das pessoas.

Um outro coletivo da linha Caxias—São João, foi atacado e do cobrador tiraram Cr$ 20,00.

Na Rua Aurora, o cobrador Antônio Dias, num ônibus da Transportadora Flores, ficou sem Cr$ 250,00.

Na Rua Jonel, foi atacado um ônibus da Viação União, linha Belfor Roxo—Caxias, cujo cobrador ficou sem um relógio e Cr$ 80,00.

Messias do Nascimento, ao volante de uma kombi de entregas da Souza Cruz, foi assaltado na Rua Antônio Martins de Oliveira, na Coluvega Pequena, ficando sem Cr$ 412,00.

Milton Boitagem, morador no Rio Grande do Sul, teve seu caminhão de carga assaltado na Avenida Comendador Telis por um indivíduo que fugiu com uma bolsa contendo os documentos da vítima e Cr$ 1 mil.

Osvaldo Henrique da Silva, dirigindo um caminhão de entregas da Ultragás, foi atacado por três bandidos e ficou sem Cr$ 2 mil.

Manuel Barcelos, num auto-carga da Transportadora Novo Rio, foi assaltado em Nilópolis e perdeu Cr$ 321,00 para dois marginais.

Um bandido que seria o Carlinhos Hippy assaltou na Rua Cirilo, em Vila Emil, a kombi chapa FE-1226, roubando Cr$ 3 mil do motorista.

Altair Garcia Cruz (Rua Júlia Braga, 28), ficou sem seu carro chapa EA-4469-GB.

Agostinho de Oliveira Gomes (Rua Voluntários da Pátria, Bairro 25) ficou sem seu volks LC-3454-GB e seu acompanhante Japiassu José Rodrigues, sem o relógio e os documentos.

Simonal já está a um passo da prisão

Considerando improcedentes as alegações de Wilson Simonal de que seu ex-empregado Rafael Viviani tinha sido levado preso ao DOPS e ali submetido a violências por estar envolvido em atividades subversivas, o promotor Antônio Carlos Biscaia, 23a. Vara Criminal, pediu a condenação do cantor, do seu motorista Luís Igloti, dos policiais Mário Borges e Hugo Correira de Matos e ainda do colaborador policial Sérgio Andrade Guedes.

DISPENSA

Do processo consta que Rafael Viviani foi preso arbitrariamente, torturado e mantido sob seqüestro para que confessasse apropriação indébita, o que permitiria a Wilson Simonal demiti-lo por justa causa, sem pagar-lhe as indenizações de lei.

O promotor considerou que os elementos do processo comprovam que os acusados realmente seqüestraram a vítima para forçá-la a assinar a confissão, o que acabaram conseguindo através de violência e ameaças.

Wilson Simonal e os demais estão, assim, a um passo da prisão, na dependência da decisão judicial, que é aguardada com grande curiosidade nos meios policiais e artísticos, sem se falar na grande massa de admiradores do popular cantor.

SARGENTO ASSALTADO E BALEADO POR TRÊS

O sargento da Marinha José de Ribamar Vieira Campelo (residente na Rua Bernardino de Campos 67 ap. 402, na Piedade), dirigia nesta madrugada o Fusca de sua propriedade placa GB CH 1969 na Estrada Velha da Pavuna. Ao ver o sinal fechado na altura do n.º 1333, parou o carro. Foi cercado por três crioulos armados de revólver que sob ameaça de arma queriam levar o auto e o dinheiro. O sargento reagiu ao assalto, levando a pior. Recebeu um tiro nas costas sendo socorrido no Hospital Getúlio Vargas e removido em seguida para o Hospital Sousa Aguiar, onde se encontra internado em estado desesperador. Polícia investiga.

MORTO A TIROS MALANDRO SUSTENTADO PELA AMANTE

O delegado Saint-Clair Mota Raposo, de São João de Meriti, na manhã de ontem, quando se deslocava para o local de um homicídio, quase foi morto por quatro assaltantes que, após a investida a uma padaria na Rua Pernambucana, 400, em Coelho da Rocha, ocupando uma Variant de cor azul sem placas, ao darem com a viatura policial, fizeram vários disparos em sua direção. A autoridade respondeu ao fogo e, por fim, após uma perseguição pelas ruas do bairro perdeu de vista os marginais.

O crime ocorreu na Rua da Prata, proximidades do número 1.926, e a vítima fora o desocupado Jorge dos Santos Barbosa, de 19 anos, que levou dois balaços na cabeça. Conhecido bandido, a vítima já estivera presa na Delegacia de Vigilância Centro e DV-Norte. Há 1 ano estava vivendo em companhia de Madalena da Conceição Santiago, de 20 anos, empregada doméstica na casa de um jornalista na Rua Olga, 81.

Nada querendo com o trabalho, Jorge dos Santos terminou por conseguir que sua amante alugasse um quarto na Rua Belquis, em Coelho da Rocha, para ambos pernoitarem. Diante da disposição do malandro, Madalena conseguiu por 100 cruzeiros um pequeno cômodo. Ontem, porém, ao chegar em casa, Madalena foi avisada de que Jorge na tarde de quarta-feira por volta das 16 horas, saíra de casa levando uma pequena radiovitrola e não mais voltara. Logo depois chegou a notícia de que ele estava morto.

Em sua firme disposição de limpar o Município, o delegado Saint-Clair estourou ainda a fortaleza do denominado jogo de bicho, do banqueiro Otávio Ribeiro Filho, o Tavinho, cujo comparsa, o traficante de tóxicos na Baixada, Arlindo Rasuck, teve igual destino e se encontra recolhido ao presídio do Estado.

Perigoso homicida já está na prisão

O bandido Ricardo Carolino de Azevedo, traficante de maconha e assaltante da mais alta periculosidade, autor de dois homicídios, foi preso, na Cidade de Deus, por detetives da 32.ª DP.

Quando iniciou sua vida no mundo do crime, foi trabalhar com o marginal que era conhecido como Fio, morto recentemente, após trocar tiros com agentes da DV Sul. Mas, com o decorrer do tempo, Ricardo resolveu traficar por conta própria, o que lhe custou uma tremenda perseguição por parte da gang de Fio, que, certa vez, invadiu sua boca-de-fumo e não o encontrando, espancou sua amante Maria de Lurdes.

No último dia do carnaval passado, Ricardo desceu o Morro do Cantagalo, em companhia de sua amante, quando foi atacado pelo bandido que tinha o vulgo de Nariz Torto, e que pertencia à gang de Fio. Houve troca de tiros e Nariz Torto acabou sendo morto.

Ricardo residia com os pais Valdo Coutinho de Azevedo e Maria Silva de Azevedo. Sua vida fora da lei era violentamente condenada por sua mãe mas aprovada pelo pai, que levava vantagens com o fruto dos roubos do filho. Por isso mesmo Maria separou-se dele e foi morar na Cidade de Deus, quadra 96, casa 10, Jacarepaguá.

Certa vez o pai de Ricardo lhe deu conselhos para que ele abandonasse o Morro do Cantagalo e fosse residir com sua mãe em Jacarepaguá, pois no morro, ele estava sendo muito perseguido pelos seus inimigos. Aceitou o conselho do velho pai, mas pretendia retornar para o Cantagalo, pois via a chance de tomar conta de todas as bocas-de-fumo lá existente, depois da morte de Fio. Todavia, Ricardo continuava sendo perseguido. Agora pelos marginais Vanderlei Gomes, o Bambolê, e José Francisco de Sousa, o Passarão, que queriam substituir Fio.

Há dois meses atrás, Passarão e Bambolê deram uma tremenda surra no pai de Ricardo, para saber o seu endereço. O velho, não resistindo à pancadaria, acabou delatando o local onde o filho se encontrava. Imediatamente os dois marginais partiram para a Cidade de Deus. Lá chegando foram recebidos pela mãe de Ricardo, que nada falou sobre o filho. Porém, os bandidos ficaram de tocaia. Mas Ricardo já sabendo que queriam eliminá-lo, armou-se com um revólver e partiu para resolver a parada, com os seus antagonistas.

Quando os três se depararam não disseram uma palavra sequer. Sacaram suas armas e o tiroteio teve começo. Passarão foi o primeiro a tombar com quatro balaços e até hoje se encontra internado no hospital. Bambolê, morreu na hora, enquanto Ricardo tratava de fugir.

Policiais da 32.ª DP, após várias diligências, conseguiram descobrir o endereço de Ricardo. Assim sendo partiram para o local. O marginal, embora tentasse reagir, não foi suficientemente rápido para sacar sua arma. Foi levado para a delegacia, onde relatou todos os seus crimes.

FUZILADO POR VINGANÇA HOMEM QUE IA SE CASAR

Policiais da 8.ª Delegacia estão caçando os bandidos Tião e Nanico que, são acusados da morte do padeiro Silvani Rodrigues Vieira, solteiro, de 26 anos, na Rua Gomes Lopes, nas proximidades do número 12, no Morro dos Prazeres, em Santa Teresa. A vítima namorava Jacelina Teodoro, de 16 anos, empregada doméstica e, subira até a casa da jovem, para pedir sua mão em casamento e que, seus pais marcassem a data do enlace matrimonial.

No entanto, o rapaz no caminho foi abordado pelos dois marginais já de armas em punho. O que ocorreu entre os três homens não chegou a ser transpirado, porém, Joaquim Teodor Neto, pai de Jacelina, segundo contou às autoridades, presenciou o covarde e frio assassinato. Nanico deu um tiro na barriga de Silvani enquanto o comparsa Tião, atingia-lhe a boca com um balaço. Logo em seguida, profundos conhecedores dos becos e vielas do morro, os bandidos fugiram.

O fato chegou ao conhecimento do inspetor Rago, da 8.ª Delegacia que, admite ter sido o crime praticado por vingança uma vez que, nada levaram do padeiro que, trabalhava numa panificação na Rua Goiás, 692, no Engenho de Dentro e, vez por outra, ia à casa de Jacelina. Com boas intenções Silvani se dispusera a subir o Morro dos Prazeres para marcar o casamento e, terminou perdendo a vida. Na hipótese mais viável, acredita-se que os dois marginais tenham matado o jovem para evitar o romance entre ele e Jacelina. Diligências estão sendo feitas para a prisão dos criminosos.

QUIS DAR UMA DE MALUCO E ACABOU CONFESSANDO CRIME

Ivo Ferreira de Sá, casado, 46 anos, residente à Rua Afonso Gonçalves, s/n.º, sargento reformado da Polícia Militar, depois de simular debilidade mental, acabou por confessar na Delegacia de Neves, ter assassinado Sebastião Francisco Maulo, solteiro, de 22 anos.

O crime ocorreu no dia 24 de fevereiro e desde então o criminoso estava desaparecido. Capturado ontem, de início Ivo tentou ignorar o fato porém com a firme disposição do delegado Roberto Peixoto de colocá-lo no xadrez acabou por ter uma conversinha consciente. Vendo que não tinha jeito e, afirmando ter direito a prisão especial, Ivo confessou o crime dizendo que ia para casa armado com um revólver calibre 22, quando foi atacado por Sebastião. Sacou da arma e deu-lhe quatro tiros. Após ter sido ouvido em cartório Ivo foi mandado para o xadrez enquanto a autoridade, irá hoje, solicitar sua prisão preventiva.

VALENTONA JOGA ÁGUA FERVENTE NO VIZINHO

Em estado grave, com queimaduras de 1.º a 3.º graus, está internado no Hospital Antônio Pedro, em Niterói, Jorge da Silva, solteiro, de 23 anos, residente no Morro da União, barraco s/n.º, em quem foi atirada uma panela de água fervente.

A vítima bebericava numa tendinha nas proximidades de casa, quando se aborreceu com as palavras obcenas que eram ditas pela mulher conhecida apenas por Marli, uma das inúmeras damas da noite que residem no local. Foi tomar satisfações e, a mulher, acabou lhe atirando uma vasilha de água fervente. Após o fato a mandana desapareceu enquanto Jorge da Silva, era socorrido por moradores da favela que o levaram para o hospital.

O fato foi comunicado às autoridades da Delegacia Especial de Neves cujos policiais estão em diligências para a captura da valentona que, já conta com várias queixas na Polícia em vista do seu mau gênio e, as brigas com os vizinhos.

VELHO ARMOU A MORTE DO FILHO ARRUACEIRO

Uma briga entre famílias que vinha se arrastando durante longos anos, terminou ontem, com a morte de um dos personagens. Juvenal Gomes Pinheiro, de 41 anos, casado, que foi assassinado com três tiros pelas costas pelo cunhado Edmar Ferreira Quadra, de 22 anos que, após o fato evadiu-se. O fato foi comunicado ao delegado Saint-Clair Mota Raposo, de São João de Meriti que, de pronto, entrou em diligências para prender o criminoso.

Esposa

A esposa da vítima, Dalida Ferreira Rodrigues, de 17 anos, de cuja união têm eles dois filhos, um de 6 anos e outro de 3, ouvida pelo delegado esclareceu que o móvel do crime foi a vingança, visto que sua sogra, Juventina Pacheco, viúva de 70 anos, depois que fora morar em sua casa à Rua Sargento Adolfo de Carvalho, 62, fundos, em Engenheiro Belfor, vinha atiçando o filho, Juvenal contra os seus cunhados, Edmar, que acabou matando-o e Jair, residente na Rua Monte Lindo, 140.

Nutrindo um ódio mortal pela família da esposa, Juvenal em dezembro, durante a festa de um aniversário em sua casa, com a faca de cortar bolo, investiu contra Edmar que assim, foi obrigado a correr. Logo depois, foi à casa de Jair, na Rua Monte Lindo onde estava com a firme disposição de matá-lo. Não conseguiu seu intento visto que Jair e Edmar se juntaram e colocaram o cunhado violento para correr.

Dalida disse mais à autoridade que Juventina vinha atiçando o filho contra os cunhados dizendo que ele sozinho era mais homem do que os outros dois. Com isso seu filho se julgava o maior e vinha provocando os parentes. Na manhã de ontem, Juvenal saiu de casa para fazer alguns biscates visto que recentemente sofrera um acidente e perdera três dedos da mão esquerda. Logo depois era abatido num beco bem em frente à residência. Levara três tiros pelas costas. Após as formalidades de praxe, foi o cadáver removido para o necrotério.

LUTA DEMOCRATICA

Diretor-Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS

Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe
J. F. CARNEIRO
Secretário
AMADO RIBEIRO

Superintendência 232-0450
Dept.º Publicidade 232-1477
Dpt.º Sindical 232-1302
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 232-0450
Responsável:
José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 81

Centro
Editoria de Polícia 244-2024
Secretaria 248-3313
Editoria Política 244-4565
Redação 244-5088
244-2024
248-3313

Rua Sotero dos Reis 47
Praça da Bandeira

Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/302 — Balcoeta

PREÇO DO EXEMPLAR: Cr$ 1,00

Composto e Impresso na IN — Editora Ideia Nova Ltda.
Rua Sotero dos Reis, 82 — Tel.: 234-4143

WILSON LEITE PASSOS

Experiência de um passado cheio de realizações práticas, vigilância cerrada da administração pública, um espírito jovem voltado para os interesses imediatos da Guanabara. Wilson Leite Passos tem um encontro marcado com você. No dia 15 de novembro. Na boca das urnas, como candidato a deputado estadual pela ARENA. Sempre dentro da mais coerente linha nacionalista, Wilson Leite Passos foi o secretário nacional de propaganda da Comissão Estudantil de Defesa do Petróleo. E ainda mais: foi Wilson Leite Passos quem restabeleceu os Comandos Sanitários. NÚMERO — 1312

Estado do Rio

BAIONETA

ALMIRANTE FARIA LIMA VISITOU SECRETARIA DE AGRICULTURA FLUMINENSE

O governador eleito para o novo Estado do Rio de Janeiro, vice-almirante Floriano Peixoto Faria Lima, esteve em Niterói na primeira visita oficial a uma secretaria fluminense: Agricultura e Abastecimento.

Recebido pelo secretário João Carlos Burguês de Abreu, o vice-almirante Faria Lima conversou mais de duas horas sobre assuntos da pasta e, em seguida, percorreu as dependências da secretaria.

Na próxima semana, técnicos e assessores do futuro governador virão a Niterói para contatos diretos com os diversos setores da agricultura fluminense.

Ao vice-almirante Faria Lima foi apresentado o trabalho desenvolvido pelo Laboratório de Biologia Animal, que atende aos Estados do Rio, Guanabara e Espírito Santo, no combate à raiva bovina e à febre aftosa.

Dirigido pelo professor Geraldo Manhães Carneiro, o laboratório serve, ainda, de local de treinamento para universitários cariocas e fluminenses e, no momento, conta com 18 técnicos do Centro Nacional de Pesquisas.

A Secretaria de Agricultura do Estado do Rio já dispõe de uma verba de Cr$ 6 milhões, depositada no Banco do Brasil, para ampliação do laboratório, inaugurado em 1969, e que realiza pesquisas de raiva, com morcegos hematófagos.

No Laboratório de Melhorias de Sementes, que executa o convênio recentemente autorizado pelo governador Raimundo Padilha de ação conjunta com o Ministério da Agricultura, ao vice-almirante foram relatadas as pesquisas desenvolvidas na seleção e tratamento de sementes. Nesse laboratório funciona a principal Estação Experimental do Governo do Estado do Rio, que mantém outras duas unidades nas fazendas de Italva, em Petrópolis, e no município de Itaocara. O arroz, a soja e produtos hortigranjeiros têm recebido tratamento especial, sob a coordenação do técnico Milton Lira, que possui cursos de especialização nos Estados Unidos.

Os trabalhos do Laboratório de Sementes atendem ao Plano Nacional do Ministério da Agricultura, com base no convênio denominado AGIPLAN — Apoio Governamental de Implantação para Melhorias de Sementes.

Ao final, acompanhado do comandante Baltazar da Silveira, o vice-almirante Faria Lima visitou o Laboratório de Fitopatologia e Entomatologia que estuda pragas e doenças das plantas. No setor de fitopatologia são identificadas as pragas que atacam as plantações e as várias espécies de inseticidas.

Após as despedidas, o secretário Burguês de Abreu disse à imprensa que estava feliz com a visita do futuro governador, que se mostrou particularmente interessado nos programas agrícolas do Estado do Rio. Ao vice-almirante Faria Lima foi, ainda, relatado o Plano de Desenvolvimento Agrícola do Estado, aprovado pelo governador Raimundo Padilha e já em fase de execução.

O futuro governador deixou a capital fluminense, às 11h45min com destino à Guanabara.

Niterói poderá ter segundo interceptor

A construção de um segundo interceptor oceânico para resolver, em definitivo, os problemas das praias [illegible] de Niterói, poderá ser iniciada pelo governador Raimundo Padilha, se for aprovado o projeto que a Companhia de Saneamento do Estado do Rio (SANERJ) examinará, hoje, com seus técnicos de engenharia sanitária.

O novo interceptor atenderá, principalmente, ao bolsão de São Gonçalo e da Zona Norte de Niterói, cuja poluição, despejada pelos rios Guaxindiba, Alcântara e Imbuaçu ou pelos resíduos industriais e esgotos domésticos da ilha da Conceição, fazem daqueles setores as áreas mais atingidas da baía, no lado fluminense.

Até o final desta semana, os técnicos de controle de poluição da SANERJ saberão da viabilidade ou não de execução de um novo interceptor para a Capital do Estado. Por enquanto, o setor se preocupa em executar as obras do primeiro interceptor oceânico fluminense, que lançará, em mar alto, detritos e dejetos que ainda são despejados nas praias litorâneas.

Dentro de alguns anos, a interligação dos dois, já em planejamento (que visa a zona-norte de Niterói), poderá devolver à região a mesma limpidez de alguns anos passados.

TENÓRIO ESCREVE

REALIDADE

NOS países onde o regime democrático é praticado vemos que os partidos refletem sempre uma constante programática oriunda da massa do povo, na corrente que se aglutina em torno de um determinado programa e consubstância a existência real do partido.

ESSES fatos são do conhecimento corrente em quase todos os países que optaram pela democracia. As cúpulas partidárias, neles, são a representação da soma das vontades da massa partidária, depositárias da vontade do eleitorado, seus mandatários são constituídos, realmente, pelas elites dos partidos. Daí a autoridade com que, escrupulosamente, representam as suas correntes de opinião pública.

OBSERVA-SE porém, que essas cúpulas, representantes credenciados dessas correntes de opinião nem sempre decorre de consulta prévia, ao eleitor que tem de votar no candidato escolhido, ao que no Brasil se tornou moeda de curso forçado quanto aos movimentos políticos na indicação de elementos para concorrer aos cargos eletivos.

A OBRIGATORIEDADE da existência dos partidos políticos para a concretização do processo eleitoral, cria, entre nós, uma espécie de divórcio que se acentua dia a dia entre a opinião do povo e o que se lhe impõe como resultado das combinações e das conveniências das cúpulas partidárias na maioria das vezes atendendo apenas a conveniência de poucos em detrimento da maioria do eleitorado, forçado ao voto sem o direito de escolher também os legítimos candidatos a serem sufragados pela massa votante.

ANTES de 1930 a ata falsa escolhia um tipo de homem que melhor representasse o sentido político da aristocracia republicanizada. Depois da revolução paulista de 1932 criou-se uma consciência revanchista com "ata legítima" ao homologar nomes falsos, inaltênticos e até incapazes para o exercício da representação democrática.

SEUS dirigentes da época pareciam interessar em desmoralizar o processo criando condições psicológicas para a inatividade política e com isso desencorajar o poder econômico, responsável pela revolução fracassada de 1932 contra a ditadura da época.

OS fatos que precederam a constitucionalização do País de 1934 geraram condições para a intentona comunista de 1935, do movimento integralista de 1936, do golpe de 1937, da revolução integralista de 1938 e do discurso de 11 de março de 1940 que sucedeu em plena guerra de 1939, a advertência histórica de Roosevelt.

DAÍ para cá os acontecimentos conduziram o Brasil até 1945 quando nossas tropas de regresso aos **funérios chãos europeus** trouxeram invicto o pavilhão auriverde balouçado pela brisa suave e doce do triunfo democrático sobre o nazismo, que ameaçava a desintegração do mundo.

A ERA tormentosa **porém venturosa para o futuro da humanidade, referida no discurso que respondeu ao pessimismo de Roosevelt que previu com o triunfo de Hitler sobre os franceses o fim da humanidade teve início com o fim do Estado novo e com a constitucionalização do País em 1946 e eleição pelo voto direto do ex-presidente Eurico Gaspar Dutra que governou até 1950, quando devolveu em 1951 o governo Constitucional que pela primeira vez depois de quinze anos de excessão sentiu os** fluidos **das águas lustrais do sufrágio popular.**

"DE lá para cá é o que se sabe e não se ensina, é o que se ensina e não se pratica, é o que se ignora e não se pergunta, como se fôssemos filhos de um País de cegos em que um puxando outro cairiam os dois no buraco."

A PANELA política fervida e refervida pela têmpera ardente da contenda partidária, nunca anunciou bem o que estava cozinhando em matéria de conscientização desintegradora para refluir pelo ruído democrático a realidade histórica a que seria inexoravelmente conduzido o Brasil para uma atmosfera incandescente de paixões tumultuárias. Essas paixões reduziram na ótica do entendimento lógico dos brasileiros a realidade política, econômica e social da pátria, que foi, afinal, a maior vítima do acúmulo de erros e contradições paternalistas de um País que escapou da filosofia desintegradora do nazismo e da subversiva do comunismo graças ao sangue dos nossos irmãos militares que dentro ou fora do País lutaram pela paz, pela justiça e pela liberdade de todos os brasileiros.

POLITICAMENTE o que se viu foi sempre as convenções partidárias, nem sempre reais como expressão da vontade eleitoral. Antes delas as cúpulas indicavam aqueles membros que deviam ser docilmente sufragados pelos eleitores. Os que democraticamente discordavam ou eram alijados ou cobertos de opróbrios. Com efeito, a democracia viveu, ou melhor vegetou entre nós como um processo de **anarquia paternalista contra o socialismo estatizante. O medo do medo, gerou o medo de se ter medo de defender o Brasil sempre espoliado nas suas riquezas pelos interessados nessa desordem organizada que servia para beneficiar os que viveram sempre à sua custa.**

E é em nome dessa anarquia e em sua defesa que os opositores da revolução de 1964 transferem o debate político para o picadeiro de uma pugnacidade indecorosa que só favorece os responsáveis pela situação humilhante e vexatória semelhante a posição colonial do passado que motivou a revolução de 1930.

PERGUNTA-SE:

a) Éramos ou não uma nação ocupada em 1964?

b) Estávamos ou não conduzidos por uma órbita de uma oligarquia?

c) Quem eram os milionários oriundos das **negociações** e do mercado negro de gêneros de primeira necessidade (na Guanabara) são os mesmos de antes de 1964).

d) Quem colocou o Brasil em 3º lugar como País cujo custo de vida atingiu 202% em 1961 e seguintes até 1964?

e) Quais os grupos interessados na substituição da estrutura econômica do País?

f) Quais os órgaos de estudo e planejamento que colaboravam para o esvaziamento de nossa economia?

g) Quais os que faziam empréstimos no exterior em função de interesses partidários contrários ao interesse nacional?

h) Quais os fatores que caracterizavam de fato e de direito a ocupação do Brasil?

ESSAS perguntas e outras não podem ser respondidas pela oposição da GB e do E. do Rio por que elas são frutos ácidos dessa botânica.

É ISSO que me está forçando a dizer esse falso puritanismo que pede liberdade para em seu nome acabar com a liberdade e o direito que o povo tem de marchar ombro a ombro com os soldados da Pátria pelo caminho do desenvolvimento e da independência econômica.

E NAO nos pisem no calo da paciência porque nós de LD estamos velhos, **porém não estamos** podres.

Política e políticos

Sancho Sem Pança

Assisto à programação emedebista, atenta e pacientemente. Engulo a xaropada eleitoreira oposicionista, como os antifascistas deglutiam a mezinha receitada pelo grupalismo italiano: o litro de óleo de rícino. E não boto fora um gole...

Da torrinha, contemplo os gladiadores no picadeiro. Peito descoberto, posando como heróis de Disney, arrostando o governo. Reclamando liberdade de um Estado que lhe dá até a liberdade de espinafrar o poder. Exigindo pão, quando o MDB é um viveiro de tubarões abocanhando rebanho de sardinhas. Pedindo a extinção do 477 quando os magnatas do partido, alarmados com a baderna estudantil, bateram palmas à sua instituição. Bradando contra o preço das passagens da Central do Brasil, para afastar a atenção do público do preço das passagens dos ônibus do Rio, sob governo emedebista e que constitui violento esbulho da economia do povo. Falta na cantilena avinhada do MDB referência à alta escorchante dos aluguéis. Será porque o sr. Chagas Freitas é um dos maiores tubarões imobiliários do Rio? Nada vimos também em alusão à COPERSUCAR. Por quê? Isso é uma história que será contada em tempo...

Do lado da ARENA, vemos um revoltante medo ao debate. Ao show de desaforos demagógicos, os arenistas opõem uma resistência tímida de menino recalcado. O remédio de um leviano é outro leviano no microfone. Porque esse pavor de Chagas, quando o MDB, de mangas arregaçadas, investe contra o presidente da República e a Revolução? Porque esse medo de dizer verdades a quem assaca mentiras ou distorce a verdade?

Fazemos muitas restrições à política tecnocrática evolucionária, mas ninguém pode negar o desenvolvimento do Brasil. Quem viaja não desconhece que o Brasil não é mais uma composição de "vinte vagões vazios puxados por uma locomotiva" — São Paulo, a que se referia Artur Neiva. São vinte e um Estados cheios que acompanham São Paulo, que ainda será a locomotiva nacional por muito tempo.

O Nordeste perde as características patriarcais e se engaja no comboio desenvolvimentista. O Norte não é mais uma região isolada, curtindo a desgraça de uma ociosidade forçada. O centro se ergue para dar ao Brasil o seu potencial imensurável de riquezas. Brasileiros, que viviam ilhados em zonas estanques, unem-se em bate-papo, trocam notícias, juntam-se, na grande família, onde só existe um malandro: o MDB, que, depois que come, cospe no prato, com nojo da comida que não veio mastigada...

Não gosto de espetáculos circenses. Piadas de clowns e de atores de novela, eu as ouço, menos interessado no assunto do que no estudo do poder de representação do gajo em papéis que não vive no cotidiano. E é por esta razão que me grudo aos programas do TRE. Vendo como são pífios os palhaços em encenações demagógicas...

O MDB é tão trouxa que manda os Erasmos Martins Pedros reclamarem da situação aflitiva do brasileiro, de unhas lustrosas e fatiota recortada segundo o último modelo londrino...

Enganaria melhor o partido oposicionista, se o ensacasse em macacão sujo de óleo. Galã, que sai, da manicure para o palco, engana somente a otários...

Lembro-me de La Fontaine:

"Alambasado ator, por mais que faça, em papel de galã, nunca irá bem." Pondo a cuca para funcionar o eleitor ladino bolará: "Desajeitado galã, por mais que faça, em papel de operário, é mixuruca .."

ASSEMBLÉIA-GB

O MESTRE DE TODOS NÓS — Teve homenagem ao Dia do Mestre nesta Casa também. E à requerimento de Frederico Trota. O presidente Levi Neves abrindo a sessão, designou Rubem Dourado, Nestor Na[illegible] e Frederico Trota e Gama Lima para fazerem chegar à Mesa, as autoridades: dr. Reinaldo Lagel, assessor técnico do diretor do Departamento de Ensino de Primeiro Grau, representando o secretário de Cultura; conselheiro Laudimia Trota, do Conselho Estadual de Cultura; Semira Kouri, conselheira estadual de Educação; professora Ignez Morlock; professorandas Maria Ester Silva Mendonça e Mônica Lemos. O presidente Levi Neves registrou a presença do professor Aníbal Espinheira que já ocupou o mandato de vereador. A seguir, o Orfeão Carlos Gomes — do Instituto de Educação — regido pela professora Elza Lakschevitz, e o Coral das professoras do projeto de Educação Expressiva — Arte, Música e Teatro — regido pelas professoras Edna Maia Pe[illegible]do, entoaram o Hino Nacional. No seu discurso e realçando a figura do professor, disse Frederico Trota que "a missão do professor é uma missão eterna, interminável. Ela começa com o princípio da comunidade dos humanos e irá terminar também com o fim da humanidade." Quanto ao Gama Lima, assim se expressou: "Como ex-aluno de Escola Pública, vim mais tarde a ser professor do Instituto de Educação, sentindo de perto sua grandeza, o que significa dentro do panorama sócio-cultural do Rio de Janeiro, como matriz e formador de Mestre. A nossa homenagem ao Mestre envolve a quantos em convívio, ou convivendo com as novas gerações, têm o supremo dom de poder enviar mensagens através o tempo, naquela concepção de Robert d'Autran, de que o Mestre não é mais aquele que semeia cultura no meio da multidão mas o que abre caminhos para a humanidade em marcha. Este é a nossa missão, abrir clareiras abrir caminhos e rotas, simbolizados nessas moças de azul e branco, aquele uniforme que tantas vezes procurei interpretar, nas estrelas azuis que enfeitam seus uniformes, como a mostrar que a missão do mestre será sempre a da estrela: aquela estrela minúscula de luz na sua intensidade, que, ao se desprender, emite para a Terra e para o Universo, o máximo de luminosidade e desaparece: porque a missão do Mestre é semear luzes e encaminhar os outros para a ventura, para a grandeza, para as altitudes." FIM DE PAPO.

TÓPICOS

Sempre a carne

Movimentam-se mais uma vez os pecuaristas. Como toda gente sabe, estão eles dentro de uma engrenagem em que a vítima tradicional é o consumidor do mercado interno.

Por que gritam esses senhores? Eles exigem providências do governo em face de novas ameaças no sistema de vendas ao estrangeiro.

Como se sabe, nossos tradicionais compradores de carne estão mergulhados na crise econômica mundial. Por isso, uma das consequências da crise será a diminuição de um produto caro, como a carne. Quem passa a ganhar menos, começa a comer também menos.

Sendo assim, tem-se como certo um decréscimo na demanda internacional de carne. Entretanto, os países importadores tudo aproveitam para atirar nas costas de alguém o ônus de qualquer crise. Então, já se sabe que esses senhores passarão a pagar menos e a comprar menos carne. Lucro duplo: diminuição da despesa em função do decréscimo do volume da mercadoria importada e de sua depreciação.

Os nossos ilustres pecuaristas sabem muito bem disso. Mesmo assim, gritam e exigem providências às custas do interesse nacional.

O cigarro

Fumando espero. Assim dizia a letra do tango, no tempo em que nossos avós só não frequentavam boates porque em lugares de boates funcionavam os cabarés.

Esses avós dançavam ao som da mais lânguida das músicas e davam grandes baforadas, extraídas de cigarros de marcas menos sofisticadas que as de hoje.

Acontece, porém, que o cigarro teve um aumento de 13%.

Boa ou má notícia? Má notícia, mesmo que se olhe a questão do ponto de vista higiênico. Fuma quem quer e o direito de fumar bem que pode ser respeitado. Então, com o cigarro 13% mais caro, muito fumante não passará a fumar menos. Passará, isto sim, a comer menos.

E com os 13% de aumento, mais lucrarão as fábricas multinacionais, velhas exportadoras de lucro.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Todos os caminhos levarão a êxito, se robustecer a confiança nos seus méritos. Não menospreze a capacidade de um rival. Vigie as oportunidades. Número favorável: 612.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Tudo quanto ontem lhe parecia insolúvel, agora começa a aproximar-se. Limite seus sonhos, sentindo a realidade. Faça do sorriso a sua arma. Número favorável: 025.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Aperfeiçoe seus dotes culturais. Estudando você irá muito longe. Um apoio amigo apresta-se a dar-lhe ajuda. Apenas a saúde parece alterada. Número favorável: 434.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Procure divertir-se depois das 18 horas. Seus nervos exigem um pouco de relax. Se for mais compreensivo no lar, as coisas correrão melhor. Número favorável: 752.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Não há que temer sobre algo que ontem lhe disseram. Os íntimos hoje oferecerão cooperação. Uma palavra áspera, pela manhã, deve ser evitada, se possível. Número favorável: 844.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Não recue ante posição assumida. A decisão poderá trazer-lhe negócios lucrativos. Momentos românticos ao entardecer. Saúde equilibrada. Número favorável: 916.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — O romance poderá estar à sua espera, no meio da vizinhança. Parente ou dependente precisando de mais apoio. Não force as despesas atuais. Número favorável: 383.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Observe a atitude de pessoa do sexo oposto: o amor anda-lhe próximo. Hoje não se meta em assuntos de dinheiro: indicação negativa. Número favorável: 349.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Se tiver de viajar, faça-o antes das 15 horas: depois será desaconselhável. Saúde excelente. Período bom para transações de imóveis. Número favorável: 003.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Convide pessoa do seu afeto para um passeio ou cinema. A hora é de incentivo à harmonia com íntimos. Ponha sua correspondência em dia. Número favorável: 277.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Contrato que adiou, faça-o agora. Período ótimo para início de férias ou descanso. Negativo, porém, para viagens: preferível aguardar. Número favorável: 160.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Não faça confidências, nem transmita informes a parentes: poderá prejudicá-lo. Permaneça em casa à noite. Dê um telefonema a pessoa amiga. Número favorável: 835.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

Miss Lady, um dos encantos nos espetáculos de strip-tease na Boate Brazeirão, um recanto gostoso de Belfor Roxo. A menina, além de ser muito bonita é também excelente artista

● O Teatro Senac foi pequeno para conter os fãs e amigos de João Nogueira quando do lançamento do seu novo lp, na última terça-feira. Além de comparecer muitos artistas de rádio, teatro e televisão, também sambistas e "disc-jockeys" ali estiveram para ouvir João Nogueira e verificar de perto a produção de Adelson Alves, atendendo a divulgação de Riseth Loener.

● Dia 24 do corrente, às 20,30, no Maracanãzinho, a estréia do "Circo de Moscou", mais um empreendimento de Vasgio Espetáculos Internacionais", que já apresentou este ano "Holiday On Ice" e "Disney On Parade". Mais detalhes daremos depois, a respeito do fabuloso Circo de Moscou, que fez excelente temporada em São Paulo depois de já ter feito por países da América do Sul.

x x x

● Na Churrascaria Passeio continuam os dois espetáculos comandados pelo Rouxinol, o Rei do Repente e tendo muita gente boa se apresentando para o público que lota a casa do Manolo, Pontes e Santos, na Rua do Passeio. Cantando com muito agrado a gauchinha Iára Elizabeth, Fredson, Carlos Augusto de Oliveira, Jacira Silva e o próprio Rouxinal, acompanhados pelo conjunto "Saturno 07". Como gogós estão as lindas vedetinhas Driana, Marly, Marlene, Tereza Cristina, Cleonice e Regininha. Hoje, estará na casa da Cinelândia, o Rei do Bandolim, Lupércio Miranda, que será acompanhado pelos filhos, componentes daquele conjunto.

x x x

● Continua uma parada o "show" das 3 na boate Carroussel, sob a direção de Augusto Mendes. A mini-revista da casa dos irmãos Pimenta tem como coreógrafo o bailarino Ilton Santos, que também se apresenta no espetáculo, onde as belezas estão com as vedetinhas Solange Medeiros, a bailarina revelação, as sambistas Marlene e Rosa Morena, as "strip-teases" Bruna e Andréia e as gogós Heló, Carminha Martins e Irati. Cantando aparecem o Gato e Jordélio Marçal que também se apresenta no primeiro "show" com uma pá de gente boa.

x x x

● Recebemos do violonista Darcy Villa Verde, um lindo cartão de Leningrado onde aquele músico brasileiro está fazendo sucesso em curta temporada. Agradecemos a gentiliza do amigo Darcy Villa Verde.

x x x

● A cantora Rose Valentim gravou um simples e amanhã estará no "Almoço Com as Estrelas" e domingo com Mauro Montalvão.

Congresso médico promove o ensino profissionalizante

Qualquer profissional ligado a laboratório ou qualquer pessoa, estudante ou não, que queira se iniciar em uma nova profissão na área biomédica poderá participar dos cursos pré-Congresso, programados para a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro na última semana de outubro e incluídos oficialmente no temário científico do VII Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, convocado para o Centro de Convenções do Copacabana Palace, no Rio, de 3 a 8 de novembro. A iniciativa pioneira, que vem de encontro à política do governo de intensificar e facilitar o ensino profissionalizante em nível médio, partiu da Comissão Organizadora presidida pelo médico Francisco Monteiro Perez que, abrindo à participação geral os cursos pré-Congresso na SMCRJ, visa a atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos técnicos de todos os profissionais que já trabalham em laboratório, em todas as suas áreas de atividades, ao mesmo tempo que permitir às demais pessoas interessadas o conhecimento básico sobre uma nova profissão. O VIII Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, comemorativo ao 30.º aniversário da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, já foi apoiado e oficializado pelas demais entidades nacionais daquela área médica, a Sociedade Brasileira de Alergia e Imunopatologia, Sociedade Brasileira de Citologia, Sociedade Brasileira le Hematologia, Sociedade Brasileira de Microbiologia e Sociedade Brasileira de Patologistas. Maiores informações e reserva de inscrições para os cursos pré-Congresso, a serem realizados na última semana de outubro na Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, na Avenida Mem de Sá 197, na Rua General Rocca 778, grupo 1005 é ou na Rua Conde de Bonfim, 528, 1.º andar. Também estão sendo fornecidas informações pelos telefones: 268-6301, 268-6282 e 268-9722.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL de citação, com o prazo de vinte (20) dias, para ciência da penhora, a ALVARO CHAVES RODRIGUES e sua mulher LUCIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO cita ALVARO CHAVES RODRIGUES e sua mulher LUCIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da penhora efetiva nos autos da ação Executiva Hipotecária, que lhe move a requerente, recaída no imóvel de sua propriedade sito à Rua Engenheiro Angelo Barata, n.º 119, apartamento n.º 102 e sua fração ideal de terreno e no prazo legal apresentem a defesa que tiverem, sob as penas da lei, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas. — AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: — Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na rua Engenheiro Angelo Barata, número 119, apartamento 102, no Bairro de Campo Grande, onde compareci, Oficial de Justiça, em cumprimento do respeitável mandado expedido por este Juízo de Direito da Nona Vara Civel nos autos da ação Executiva movida por MORADA — Associação de Poupança e Empréstimos contra ALVARO CHAVES RODRIGUES e sua mulher LUCIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, à importância de Cr$ 10.833,64 (dez mil oitocentos e trinta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), mais as custas acrescidas e que acrescerem até o final da execução si às 9,00 horas, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora nos seguintes bens: — PENHOREI, como efetivamente penhorado tenho, o imóvel situado à rua Engenheiro Angelo Barata, número 119, apartamento número 102, no Bairro de Campo Grande, e sua fração ideal de terreno, composto de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área nos fundos, confrontações externas: em frente terreno baldio, pela direita com o prédio de número 120, pela esquerda com o prédio de número 100, todos a quem de direito. — PETIÇÃO DE FLS. 30: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Civel — Morada — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação de Execução que move contra Alvaro Chaves Rodrigues e sua mulher, vem requerer, uma vez já decorrido o prazo da citação, a penhora do imóvel hipotecado pelo valor do saldo devedor indicado na peça inicial, bem como a expedição de editais para ciência aos réus da mesma. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1974. (a) Aloysio Ribeiro Cavellas. DESPACHO DE FLS. "J. Sim em termos. Rio 17-7-74. (a) Julio". — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os réus ALVARO CHAVES RODRIGUES e sua mulher LUCIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados no local de costume, cientes que a sede deste Juízo, funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — Sala 309-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, (A) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (A) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão, subscrevi. — O JUIZ DE DIREITO — (A) JULIO DA ROCHA ALMEIDA.

(AS-1797)

EDITAL DE CITAÇÃO de BENEDITO ALVES PINTO, pelo prazo de VINTE DIAS, na forma abaixo:

O Dr. PAULO MALTA FERRAZ, Juiz de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões do Estado da Guanabara.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício se está processando o inventário dos bens deixados por JULIÃO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO, falecido em 31 de março de 1933, no estado civil de casado com Benedita do Espirito Santo, sem testamento, deixando bens a inventariar e os seguintes herdeiros: Osvaldo do Espirito Santo, casado com Deolinda Costa do Espirito Santo; Guiomar do Espirito Santo Pinto, casada com Benedito Alves Pinto, Margarida do Espirito Santo Silveira, casada com Pedro Francisco das Neves Silveira, Hilda do Espirito Santo Portella, viúva de Adalberto José do Espirito Santo, casado com Maria Pereira do Espirito Santo. E como se encontre ausente o Sr. Benedito Alves Pinto, marido da herdeira Guiomar do Espirito Santo Pinto, cita-se o mesmo pelo presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para todos os termos e atos do inventário e partilha, ciente de que este Juízo e Cartório funcionam na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 5.º andar — Palácio da Justiça. — DADO e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu., Léa Teixeira, escrevente juramentada, datilografei e eu, Hayrton Frederico, escrivão, subscrevi. (a) Dr. Paulo Malta Ferraz. Confere com o original (a) Ilegível. O Escrivão.

(P.J. 861)

PALAVRAS CRUZADAS

HORIZONTAIS: 1 — Unir-se. 7 — (Pop.) Mulher bem-feita de corpo. 8 — Eles. 9 — Semelhante. 10 — (Fig.) A Pátria. 11 — Oásis do Saara central. 13 — Arcaico (abrev.). 14 — Sigla do Estado do Ceará. 15 — (Bras.) Que não tem um olho. 17 — Baixar.

VERTICAIS: 1 — Depois de:. 2 — Desde 3 — Edifício (abrev.). 4 — Roer. 5 — Suspender, levantar. 6 — Relação. 10 — Bebida alcoólica açucarada. 11 — Navegar. 12 — Texto ou conteúdo de uma escrita. 13 — Mau cheiro. 14 — (Bras.) Hábito inveterado. 16 — Medida itinerária chinesa.

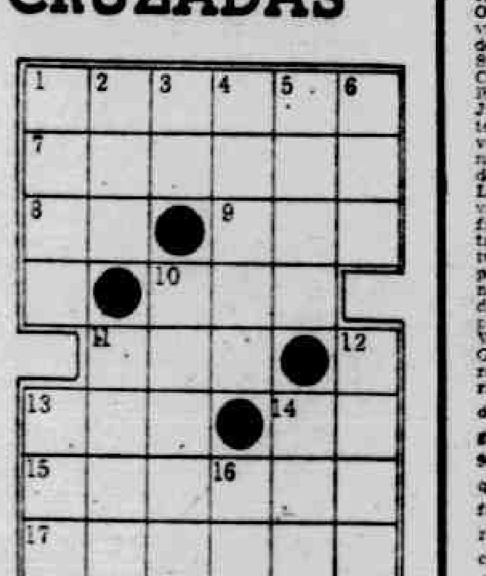

VERTICAIS: 1 — Apos. 2 — Des. 3 — Ed. 4 — Ratar. 5 — Içar. 6 — Rol. 10 — Licor. 11 — Arar. 12 — Teor. 13 — Aca 14 — Cha. 16 — Li.

SOLUÇÃO:

HORIZONTAIS: 1 — Aderir. 7 — Pedaço. 8 — Os. 9 — Tal. 10 — Lar. 11 — Air. 13 — Arc. 14 — CE. 15 — Caolho. 17 — Arriar.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a VERA LUCIA DA SILVA, REGINA CELIA DA SILVA e SOLANGE CELIA DA SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. FAZ SABER — a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de Morada — Associação de Poupança e Empréstimo citam VERA LUCIA DA SILVA, REGINA CELIA DA SILVA e SOLANGE CELIA DA SILVA, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação executiva hipotecária que lhes move neste Juízo a requerente, e no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas pagarem a importância de Cr$ 2.305,07 (dois mil trezentos e cinco cruzeiros e sete centavos) acrescidos de custas, sob pena de não o fazendo ser-lhes penhorado o imóvel sito à Estrada do Tingui n.º 612, apartamento 201 e correspondente fração de 20/100 do terreno do lote 13 da quadra L, do P.A. 17.868, na Freguesia de Campo Grande, digo, objetos de hipoteca firmada com a requerente, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-4 — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes n.º 33.812.751, Carta Patente do Banco Nacional da Habitação n.º 60, com sede à Rua da Assembléia, 69, por seu advogado que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante V. Exa., na forma da Lei 5.741, de 01-12-71, propor AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA contra VERA LUCIA DA SILVA, REGINA CELIA DA SILVA e SOLANGE CELIA DA SILVA, brasileiras, solteiras, comerciária, auxiliar de escritório e industriária respectivamente, residentes e domiciliadas à Estrada do Tingui n.º 612, apartamento 201, Campo Grande, Guanabara, pelas razões e fundamentos em seguida expostos: — I — Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipoteca (doc. 3), as rés adquiriram o apt. 201 da Estrada do Tingui n.º 612 e correspondente fração de 20/100 do terreno lote 13 da quadra L, do PA 17.868, Freguesia de Campo Grande, Guanabara, na forma da Certidão do 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). II — Pelo mesmo instrumento as rés se confessaram devedoras dos alienantes das quantias iniciais de: a) Cr$ 23.444,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros) e b) Cr$ 4.688,80 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), equivalentes, na data do contrato, respectivamente, a 103,816 (cento e três inteiros e oitocentos e dezesseis milésimos) e 20,784 (vinte inteiros e setecentos e oitenta e quatro milésimos) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País, dívidas que deveriam ser pagas em 180 (cento e oitenta) prestações reajustáveis, mensais e sucessivas de capital e juros, estes à taxa anual de 10% (dez por cento), Tabela Price, tudo calculado de acordo com a legislação aplicável às operações do Sistema Financeiro da Habitação. III — Em garantia do pagamento das dívidas confessadas e encargos assumidos as rés deram aos alienantes em primeira e segunda hipotecas, o imóvel adquirido, de acordo com o registro sob os ns. 17.060 e 17.061, no livro 2-AC, 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). IV — Como previsto no contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipoteca, os alienantes emitiram pe, digo, cédula hipotecária representativa da dívida principal garantida pela primeira hipoteca, tudo nos termos do Decreto Lei 70, de 21-11-66, em favor do Banco Nacional da Habitação, que endossou dita cédula à ora Exequente (doc. 5). V — Desde [illegible] que as rés não pagam as prestações de amortização e juros, além de prêmios de seguro combinados, relativamente, digo, relativamente à cédula de primeira hipoteca, o que dá lugar ao vencimento antecipado da dívida, visto que já foram solicitados como regularmente previsto (doc. 6). VI — O débito em atraso, relativo à cédula de primeira hipoteca que foi endossada à exequente, incluindo-se prestações de amortização e juros, prêmios de seguro e mora, tudo compreendido no período de abril de 1973 a setembro de 1973, atinge a importância de Cr$ 2.305,07 (dois mil trezentos e cinco cruzeiros e sete centavos). VII — O saldo devedor, calculado, inclusive, com as parcelas de prêmios de seguro, mora, multa e honorários de advogado atinge a importância de Cr$ 41.927,96 (quarenta e um mil novecentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e seis centavos) como abaixo discriminado: — Principal e juros Cr$ 31.453,13 — Prêmios Cr$ 128,29 — Mora Cr$ 217,20 — Multa contratual Cr$ 3.174,36 — Honorários Cr$ 6.988,00 — Total — Cr$ 41.927,96 — Isto posto, Requer: 1 — Sejam notificados os credores em garantia da segunda hipoteca, Alberto da Costa Lopes, português, casado, industriário e sua mulher, residentes à Av. Nilo Peçanha n.º 155, sala 703, Centro — Guanabara. 2 — Sejam as rés citadas para pagar, digo, pagarem o valor do crédito reclamado, como indicado em VI da presente, no prazo de 24 horas, acrescido dos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) e custas, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado (lei 5.741, artigo 2.º e II e 3.º). 3 — Se neste prazo os réus não pagarem o crédito reclamado, acrescido dos honorários, custas e correções legais ou não depositarem o respectivo saldo devedor, indicado em VII (lei referida, art. 4.º), requer: 3.1 a imediata efetivação da penhora do imóvel hipotecado, nomeando-se depositária a Autora. 3.2 — a expedição de mandado de desocupação do imóvel e consequente entrega à Autora no prazo de 30 (trinta) dias, se ocupado pelos executados, ou no de 10 (dez) dias, se ocupado pelos executados, ou no, digo, se por terceiros, com prosseguimento da ação — tendo por objeto o total do saldo devedor, com correções, juros, multas, custas processuais e honorários advocatícios — até a arrematação do imóvel em praça pública ou adjudicação do mesmo à autora (arts. 6.º e 7.º da Lei 5.741). Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial, dá à causa o valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e requer mais a V. Exa. se digne autorizar o Sr. Oficial de Justiça a quem couber a diligência, proceda, se necessário, nos termos do § 1.º do art. 1.º, do Código de Processo Civil. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1973. (a) Aloysio Ribeiro Canellas. DISTRIBUIÇÃO — "Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição à 9.ª Vara Civel. Em 12 de 11 de 1973. (assinatura ilegível) — DESPACHO DE FLS. "A. cite-se. Rio, 13-11-73. (a) Julio". — PETIÇÃO DE FLS. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Civel — Morada — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação Executiva hipotecária que move contra Vera Lúcia da Silva, Regina Celia da Silva e Solange Celia da Silva, vem por seu advogado infra-assinado, face a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 30, requerer a V. Exa. 1 — a citação das rés por edital. 2 — a expedição do competente mandado de desocupação do imóvel, como preceitua o § 1.º do artigo 4.º da lei 5.741. "Se o executado não estiver na posse direta do imóvel, o Juiz ordenará a expedição de mandado de desocupação contra a pessoa que o estiver ocupando, para entregá-lo ao exequente no prazo de 10 dias". Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1974. (a) Aloysio Ribeiro Canellas. DESPACHO DE FLS. "Defiro. Rio, 6-6-74. (a) Julio". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente as executadas VERA LUCIA DA SILVA, REGINA CELIA DA SILVA e SOLANGE CELIA DA SILVA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 309-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO, Escrevente Auxiliar, datilografei. E Eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão, subscrevi. O JUIZ DE DIREITO (a) JULIO DA ROCHA ALMEIDA.

(AS-1799)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA:

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente WLTER DO NASCIMENTO PEDROSA e S/M. CLEONICE DE NAZARÉ PINHEIRO PEDROSA que se encontram em lugar incerto e não sabido, que, nos autos da ação executiva hipotecária proposta pela NOVO RIO CREDITO IMOBILIARIO S.A. contra MILTON DO NASCIMENTO PEDROSA, S/M. EUNICE ARAUJO PEDROSA e OUTROS, foi penhorado o imóvel de n.º 83, situado à Rua Julio Martins Barbosa e respectivo terreno, designado por Lote 11, da quadra B, medindo 8,00m de largura por 22,00m de extensão, para garantia da cobrança da quantia de Cr$ 80.284,88 (oitenta mil, duzentos e oitenta e quatro, cruzeiros e oitenta e oito centavos), mais juros da mora, custas acrescidas e a acrescerem até final. E, para que chegue ao conhecimento de WALTER DO NASCIMENTO PEDROSA e S/M. CLEONICE DE NAZARÉ PINHEIRO PEDROSA, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias, e mais três dias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, e, também, para que os mesmos, se quiserem, oferecerem os embargos à execução, pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO — (as.) JOEL ALVES ANDRADE.

ESTA CONFORME — NEWTON FERREIRA CALDAS, O ESCRIVÃO

(AS 1794)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 60 dias. Na forma abaixo:

EDITAL

O DOUTOR ROSAURO ESTELLITA, Juiz de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita, MANOEL ARAUJO GUERRA, OLIVIA GUERRA MILITO, LUIZ ARAUJO GUERRA, para intervirem, querendo, ao feito em curso neste Juízo, conforme petição de fls. 94/95, dos autos de petição de herança, que se segue: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões — Cartório do Primeiro Ofício. Manoel Monteiro Ayres de Magalhães, nos autos da Ação de Petição de Herança em curso neste Juízo contra o espólio de Antônio Augusto Ayres de Magalhães, tendo em vista o respeitável despacho de fls. 93, vem por seu advogado, lamentar que os eminentes patronos do espólio de Genuína Guerra, se tenham escusado fornecer à Justiça, os endereços dos legatários Manoel de Araújo Guerra, Olivia Guerra Milito e Luiz de Araújo Guerra, todos parentes do inventariado João Nivaldo Milito. A citação do inventariante João Nivaldo Milito, para fins de ser cumprido o respeitável despacho de fls. 77, não surtirá, também, qualquer efeito, pois ele dirá, como o disseram seus patronos, que ignora o paradeiro de seus parentes, tudo isso para procastinar o prosseguimento do feito. Contudo, a lei é sábia e nos fornece, para prestígio do direito e da justiça, remédio jurídico adequado, qual seja a citação por edital. Assim, face ao exposto, o autor, com base no art. 231, n.º II, do CPC, pede se digne V. Exa., de mandar citar, na forma do requerido, Manoel Araújo Guerra, Olivia Guerra Milito e Luiz Araújo Guerra, para intervirem querendo, no feito em curso neste Juízo, já que são legatários do espólio de Genuína Alvaro Guerra. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1974. (a) Arlindo P. Mattos — advogado — OAB — 2.300 —A. DESPACHO DE FLS. 94: Citem-se (fls. 94), com o prazo de sessenta dias. (a) Rosauro Estellita. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Ilegível, escrevente, datilografei. E eu, (a) Ilegível, Escrivão, subscrevo. (a) Rosauro Estellita, Juiz de Direito.

(P.J. 847)

C.G.C. N.º 33.342.856-001
AGRO-PECUARIA MAC GREGOR MATTOS S.A.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de outubro de 1974, às 14,00 horas, na sede social, na rua Visconde de Inhaúma, n.º 134 — sala 310, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social de Cr$ 204.000,00 para Cr$ 344.000,00, com aproveitamento do fundo de correção monetária do ativo imobilizado, de Lucros e Perdas e Fundo de Reserva; b) reforma dos Estatutos; c) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, GB, 15 de outubro de 1974. — Dr. Francisco de Almeida Lira, Presidente.

(S-1880)

C.G.C. N.º 33.389.834-001
COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de outubro de 1974, às 15,00 horas, na sede social, na rua Visconde de Inhaúma, n.º 134, grupos 304 a 311, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social de Cr$ 1.120.000,00 para Cr$ 1.680.000,00, com aproveitamento do fundo de correção monetária do ativo imobilizado, de Lucros e Perdas e Fundo de Reserva; b) reforma dos Estatutos; c) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, GB, 15 de outubro de 1974. — Dr. Francisco de Almeida Lira, Presidente.

(S-1881)

JUIZO DE DIREITO DA 6.ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL para, digo, edital de citação para a ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que se segue:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento nos autos da Ação Executiva que MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO move contra ARACI LARRUBIA FOLENA e seu marido JAIR FOLENA, mandei expedir o presente edital para ciência, digo, edital com o prazo de 10 dias para ciência da penhora dos réus ARACI LARRUBIA FOLENA e seu marido JAIR FOLENA, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 41: — AUTO DE PENHORA, na forma abaixo — Aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil, na Estrada da Pena, duzentos e cinquenta e três, quadra seis, lote número 17 (dezessete) aonde fomos vindos nós, oficiais de justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos da ação executiva em curso no Juízo de Direito da Sexta Vara Civel, Avenida Erasmo Braga cento e quinze (115) terceiro andar, entre partes MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, como exequente e ARACI LARRUBIA FOLENA e seu marido JAIR FOLENA, como executado (a) e, sendo aí, satisfeitas as formalidades legais, procedemos à penhora para garantia do principal de Cr$ 47.738,00 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e dois centavos) e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, tendo a execução nos seguintes bens: penhoramos a casa número duzentos e cinquenta e três e respectivo terreno designado por lote dezessete da quadra seis do PA vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove, em Inhoaiba, Freguesia de Campo Grande, medindo dez metros e cinquenta de frente para a Estrada da Pena, dez metros e cinquenta de largura na linha dos fundos por onde confronta com o lote vinte e dois da mesma quadra, vinte e um metros e cinquenta de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote dezesseis e à esquerda com os lotes dezoito e dezenove de propriedade da Vendedora Credora, sendo a casa de um pavimento, próprio para moradia, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda, com uma área de construção de cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados e com mais treze metros e vinte centímetros quadrados, relativos à varanda coberta, terraço, descoberto na parte da frente mais área coberta do tanque. Feita assim a execução ordenada, lavramos o presente auto, que vai por nós, oficiais de justiça, assinado, do qual damos fé. Os Oficiais de Justiça. — Moacir Lopes da Cunha e João Reis. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para citação de, digo, edital de citação para ciência da penhora de ARACI LARRUBIA FOLENA e seu marido JAIR FOLENA, ciente ainda de que no prazo legal deverão apresentar a defesa que tiverem, sob pena de revelia. O presente será publicado no Diário de Justiça e na Imprensa local, sendo afixado cópia do mesmo no lugar de costume. Este Juízo fica na Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar — Palácio da Justiça, desta cidade. DADO e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 1974. Eu, Jorge de Andrade, escrevente juramentado, que o datilografei e eu, Jayme Castro, escrivão, que o subscrevo. (as) Heitor Gentil Montandon, Juiz de Direito da 6.ª Vara Civel.

(AS-1790)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, Juiz Substituto da 21a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER Aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente PEDRO LUCAS DA SILVA, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, ao qual foi proposta por NOVO RIO CREDITO IMOBILIARIO S/A uma ação executiva e, digo, contra PEDRO LUCAS DA SILVA, para ciência da penhora realizada conforme auto de fls. 44/44v.º, cientes de que não sendo apresentada a defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art.º 285 do C. P. C.), tudo de conformidades com as peças adiante transcritas. AUTO DE PENHORA DE FLS. 44 e 44v.º / CERTIDÃO — Certificamos e damos fé, que decorrido o prazo legal de 24 horas e como o executado não pagasse a dívida e nem oferecesse bens à penhora, procedemos conforme o auto que se segue. Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1974. (a) Augusto Bastos Oficial de Justiça (a) Carlos Lemos, Oficial de Justiça. AUTO DE PENHORA Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Palmiro Alves, n.º 53, onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários em exercício na 21a. Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Novo Rio Crédito Imobiliário S/A nos autos da execução que move contra Pedro Lucas da Silva e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos, por indicação do autor, à penhora do seguinte: Prédio e terreno sitos na Rua Palmiro Alves, 53, freguesia de Campo Grande, mais a fração de terreno, medindo 12,40m de frente, 12,45m de fundos, 17,10m à direita e 16,50m à esquerda, confrontando com o lote 5, à direita com o lote 3, e fundos com terras da Cia. Progresso Industrial do Brai, digo, Brasil, conforme transcrição no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara fls. 184, do L.º 3CB sob o n.º 49487, digo, n.º 49487. Para garantia do principal pedido de Cr$ 8.221,22. Custas acrescidas e que acrescerem até final da ação. O referido é verdade do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé (a) Augusto Bastos Oficial de Justiça (a) Carlos Lemos, Oficial de Justiça. AUTO DE DEPOSITO: Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, depositamos os bens discriminados em mão do Sr. Aloisio Ribeiro Canelas que se obriga sob as penas da Lei, como fiel depositário, a bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos sem prévia autorização deste Juízo e para constar assina o presente, conosco Oficiais do Juízo. (a) Carlos Lemos Oficial de Justiça (a) Aloisio Ribeiro Canelas — Depositário — Augusto Bastos Oficial de Justiça. Certificamos e damos d, digo, fé que, deixamos de intimar PEDRO LUCAS DE SILVA para ciência da penhora e do depósito procedentes, bem assim para apresentar embargos, em virtude do mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1974. Os Oficiais de Justiça, Augusto Bastos (a) Carlos Lemos. ENCERRAMENTO. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos suplicados PEDRO LUCAS DA SILVA, que encontra-se em lugar incerto e não sabido foi extraído o presente edital de citação para, digo, citação de penhora para no prazo da lei apresentar a defesa que tiver. Extraído o presente edital com o prazo de 20 dias e mais três (3) vias de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da Lei. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 26 dias do mês de setembro de 1974. Eu (a) Edis M. Machado dos Santos, Escrevente datilografei. Eu (a) João Reis da Fonseca, Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz Substituto.

(AS — 1798)

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica – e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

Escolas ferroviárias mantêm cursos de formação profissional

Até 31 do corrente serão recebidas inscrições para alunos-aprendizes dos Centros de Formação Profissional mantidos pela Rede Ferroviária Federal em Além Paraíba, Belo Horizonte Conselheiro Lafaiete, em Minas Gerais; Governador Portela e Macaé, no Estado do Rio, e Engenho de Dentro, na Guanabara.

Distribuídos em áreas de formação especial — Mecânica, Metalurgia, Eletricidade e Marcenaria — os cursos terão a duração de 3 anos (7a. e 8a. séries do 1.º grau, mais 1 ano de estágio), com carga horária de 48 horas semanais. Aos alunos-aprendizes matriculados será concedida a remuneração correspondente a 50% do salário mínimo local.

Nas provas de suficiência exigem-se conhecimentos de Português, Matemática, Geografia e História, ao nível da 6a. série do 1.º grau. Os candidatos deverão situar-se na faixa etária que vai dos 13 anos e 9 meses a 15 anos e 2 meses em fevereiro de 1975. A escolaridade mínima exigida é a partir da 6a. série do 1.º grau completa ou a completar.

SINDICALISMO TRABALHO PREVIDÊNCIA

Aumento para petrolistas

Os funcionários da PETROBRÁS de todo o País fazem jus ao reajustamento de ordenados na base de 30 por cento, de conformidade com decisão do Conselho Nacional de Política Salarial.

Guardadores de automóveis

Componentes da CHAPA AMARELA do Sindicato dos Guardadores de Automóveis e a comissão de apoio à mesma vão reunir-se, hoje, às 19 horas na Avenida Venezuela, 27, sala 201, tendo em vista as eleições na entidade em 26 do corrente.

Vidreiros pedem aumento

João Gomes Filho, presidente do Sindicato dos Vidreiros, está convocando o pessoal da firma Comércio e Indústria Santa Rosa, para a assembléia que se realizará às 19 horas de hoje, na Rua do Matoso, 120, visando ao reajustamento salarial e outras melhorias.

Assistência médica

Em virtude de emenda substitutiva, de plenário, apresentada pelo senador Franco Montoro, voltou às comissões competentes, projeto de sua própria autoria, estabelecendo que, se o INPS não prestar assistência médica à gestante, deverá reembolsar o segurado pelas despesas comprovadamente realizadas.

Construção civil

Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, disse que em decorrência da falência da firma Graça Engenharia Comércio e Indústria S/A, decretada pela 10.ª Vara Cível deste Estado, determinou ao Departamento Jurídico da entidade que desse toda a assistência aos empregados da massa falida, promovendo a habilitação dos créditos trabalhistas de 97 interessados, que importam em Cr$ 309.672,83.

Auxílios pagos pelo INPS

O secretário de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social, sr. João Nepomuceno de Meneses Autran, informou que o no pirmeiro semestre de 1974, o INPS concedeu 867.316 novos benefícios.

Especificando as áreas beneficiadas, o sr. Autran forneceu a seguinte relação:

Auxílios doença, natalidade, funeral etc ..	745.691
Aposentadorias em geral	60.078
Abonos de Permanência em Serviço	16.615
Pensões por morte	37.129
Pecúlios	7.793

BRIGITE BLAIR EM
ELAS SÃO DO BARALHO
DE BRIGITE BLAIR E TUTUCA
Com Tutuca - Olegário de Holanda - Gugu Olimecha - Zélia Zamir e Roberto Argolo
Conjunto Tema Trio: Part. Especial Ballet de ADRIANO LOBATO
Direção de BRIGITTE BLAIR
De 3.ª a 6.ª às 21,20 hs. - Sábs. e doms. às 20 e 22 hs.
TEATRO MIGUEL LEMOS
R. Miguel Lemos, 51-H - T. 236-6343
Ar Cond. — Impróprio para 18 anos

COLÉ Apresenta a supercurtição musical
CALÇA DE VELUDO
OU
TUDO DE FORA
de ARNOUD RODRIGUES e ROBERTO SILVEIRA
30 Baby faces
Com: NICK NICOLA MAZILIA DEBORA LUCIA SILVEIRINHA TIRIRICA
10 Doll faces
Coreografia: CLÓVIS GIERKENS Cantor: VICTOR FABIANO. Produção: JOSÉ BRAGA e JOSÉ MORENO
TEATRO CARLOS GOMES
3.ª, 4.ª às 19h30min e 21 horas — 5.ª, 6.ª e sábados: às 18h30min — às 20 e 22 horas — Domingos, às 19h30min e às 21h30min — Liberada a partir de 18 anos

A MELHOR PROGRAMAÇÃO DA BAIXADA
RÁDIO DIFUSORA
DUQUE DE CAXIAS
Notícias — Música e Esporte
A Faixa Líder dos 1.590 Khz
Ouçam diariamente de 6 às 24 h
Avenida Presidente Kennedy, 1763
Sobrado — Duque de Caxias

TRABALHADORES RURAIS

Pagamentos de Benefícios

Por medida acauteladora, o FUNRURAL só pagava aposentadorias, pensões e auxílios para funeral por intermédio de Agências Bancárias das localidades-sede de Representações da Autarquia, o que, não raro, acarretava problemas de locomoção para os beneficiários.

Esse transtorno foi, logo que possível, corrigido, mediante entendimentos, no Rio de Janeiro, com as matrizes ou sucursais dos Bancos por intermédio dos quais são feitos os referidos pagamentos.

Assim, desde janeiro último, aqueles benefícios vêm sendo pagos em cerca de 1.300 localidades, e não apenas em 500 — como ocorria no período de implantação do programa — empregando-se, agora, também Agências Bancárias de cidades que não são sedes de Representação da autarquia.

Atualmente, à simples apresentação de carnê do FUNRURAL e respectivo Cartão de Identidade, essas Agências pagam benefícios pecuniários aos trabalhadores rurais, e comunicam o fato às suas matrizes ou sucursais no Rio de Janeiro. Estas, de imediato, transferem para as Agências os valores correspondentes ao seu crédito pelos pagamentos efetuados, pois o FUNRURAL, para tanto, mantém, sempre, nos aludidos estabelecimentos, no Rio de Janeiro, suficientes depósitos para a cobertura dos benefícios que devem ser pagos.

Dessa forma, não mais se verificam interrupções de pagamentos de benefícios do FUNRURAL, motivadas pela complexidade comum à remessa antecipada de fundos a inúmeras Agências pagadoras, em toda a extensão do País.

Finalmente, encontram-se em adiantada fase de estudo, e em breve serão implantadas, outras medidas de aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo FUNRURAL aos seus beneficiários em todo o Brasil.

MPAS - FUNRURAL - DIRETORIA GERAL

Cultura Racional

A humanidade sofre... O homem criou, na sua inconsciência, na sua neurose, uma estrutura social em a qual é a própria vítima. Os condicionamentos a que é levado pelo meio ambiente em que vive, criado e alimentado pela sua insensatez, fizeram com que procurasse na ilusão, na alegria que não sente, meios e modos para sobreviver.

Mas os tentáculos que se lhe envolvem não permitem que se livre da luta inglória, pois a cada passo encontra um semelhante a lutar com as mesmas armas, no mesmo afã em busca de uma liberdade e felicidade que não existem.

Pressionado a cada hora, a cada momento por este conjunto elétrico e magnético formado pela sua ignorância, pois para cada lado que se volte encontra sempre alguém a exigir dele muito além do que pode dar, sem que essa exigência traga uma só palavra de incentivo, estímulo, compreensão, carinho, e esmaga o infeliz que mais e mais tem que fazer para continuar sendo agradável sem o conseguir, pois nem ao menos consegue ter paz. Torna-se o algoz e o carrasco de seu igual que por sua vez também vive com os mesmos problemas, a buscar nos passeios, cinema, teatro, televisão, bebidas, jogo, sexo, e todos os condicionamentos de fuga, a ilusão que afastaria de si o fantasma do desespero que lhe aflora e torna o dia a dia um martírio.

Para que possa haver um descondicionamento, para que o bicho homem venha a atingir um estado mental que o afaste de todo o infortúnio criado e alimentado por si mesmo, é necessário que se agarre com unhas e dentes ao Conhecimento de Cultura Racional, sem procurar interpretar aquilo que não conhece. É necessário que tenha persistência e sinta que tudo de errado nasceu de sua própria incompetência, na construção de um mundo que deveria ser de paz e amor e no entanto transformou a todos em verdadeiros robôs, infelizes e incapazes.

Agora que a Divindade nos estende a mão, não percamos a oportunidade que se nos afigura única, e teçamos lôas ao Conhecimento Racional, conhecimento de origem do ser humano, para que possamos voltar a sermos o que éramos: puros, limpos e perfeitos.

Correspondência: Rua Sotero dos Reis, 62 — Praça da Bandeira.

A sua Grande Chance na Vila da Penha

Um senhor dois quartos em prédio já pronto.

Rua Marco Polo 121
AO LADO DA POP-CAR

Junto a Estrada Vicente de Carvalho, próximo a escolas, condução e comércio. Prédio de esquina, sobre pilotis com colunas revestidas em mármore. Fachada em pastilhas, esquadrias de aluminio, play ground, vidro fumê e hall social todo em mármore. Apartamentos todos de frente, sala dois quartos, cozinha e banheiros azulejados até o teto, piso vitrificado, dependências completas, garagem, pintura plástica e sinteko.

ENTRADA: CR$ 8.000,00
PRESTAÇÕES: CR$ 1.338,00
RENDA FAMILIAR: CR$ 4.450,00

Aceita-se CEF pelo Plano de Prestações Decrescentes ou Banco do Brasil.

Empreendimento José Oliveiros

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs. com:
FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA.
Av. BRAS DE PINA, 96 Loja - PENHA • Tels.: 230-0031
230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 260-7191/ 260-7451/
260-8919/ 280-0704/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730. CRECI 1273

Uma dupla LEGAL
EM DEFESA DO CONSUMIDOR
arena GB

P/DEPUTADO FEDERAL P/DEPUTADO ESTADUAL

Nina Ribeiro Enio Souza Leão

Deputado Federal, Advogado e Professor de Direito

Promotor de Justiça, Advogado e Professor de Direito

36 anos, já Deputado há 12 anos, Advogado e Professor de Direito, NINA RIBEIRO é candidato à reeleição para a Câmara Federal, objetivando continuar na defesa dos direitos do consumidor, na luta pela oportunidade de educação para todos, no empenho da proteção à saúde pública, no combate às causas da poluição, e no serviço de aprimoramento da organização da Justiça.

36 anos, Promotor de Justiça há 12 anos, Advogado e Professor de Direito, ENIO SOUZA LEÃO é candidato de renovação, disposto a lutar como um LEÃO na Assembléia Legislativa por uma Constituição Estadual moderna e democrática e em prol de uma sociedade mais humana para nós e nossos filhos (Segurança, Saúde, Habitação, Justiça e Educação) no grande Estado que surge.

AV. RIO BRANCO, N.º 128, SALA 613, TELS. 222-0698 e 242-4874
AV. GRAÇA ARANHA, N.º 145, GRUPO 905, TELS. 232-2005 e 232-0322

Dr. Paulo de São Thiago
CRMEG — 4127
CLÍNICA DE ACIDENTADOS
CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h
INTERNAÇÕES — a qualquer hora do dia ou da noite
RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

ARENA GB
Para senador Gama Filho
Para deputado estadual Wilmar Pális Nº 1397
Gentileza de LUTA DEMOCRÁTICA

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos da Execução Hipotecária proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra CLOVIS FERNANDO MYNSSEN e sua mulher WILMA PASSOS MYNSSEN, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, Juiz Substituto em exercício na Vigésima Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente CLOVIS FERNANDO MYNSSEN e sua mulher WILMA PASSOS MYNSSEN, brasileiros, casados, [illegible] que por este Juízo e Cartório se processam os autos de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA proposta por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, tudo de conformidade com a petição inicial e seguintes, adiante transcritas, digo, transcritas: — PETIÇÃO INICIAL — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes [illegible], Carta Patente do Banco Nacional da Habitação n.º 40, com sede à Rua da Assembléia, n.º 40, por seu advogado que esta subscreve [illegible], vem, respeitosamente, perante V. Exa., na forma da Lei 5.741, de [illegible] de dezembro de 1971, propor AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA contra CLOVIS MYNSSEN, [illegible] e sua mulher Wilma Passos Mynssen [illegible] Guanabara, pelos fatos e fundamentos em seguida expostos: I — Conforme escritura de compra e venda [illegible] [illegible] Reg. 1 — IV — Mesmo Tempo [illegible] [illegible]

[illegible] e em seguida intimados da penhora, [illegible] — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente CLOVIS FERNANDO MYNSSEN e sua mulher WILMA PASSOS MYNSSEN, que se encontram em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias, ciente que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga — 115 — sala 306-D, o qual se será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, BENEDICTO CLIMERIO PIMENTA PEREIRA, Escrevente, datilografei. Eu, JOÃO REA DA FONSECA, Escrivão Substituto, subscrevo. — LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, Juiz Substituto.

(AS-1800)

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência da penhora com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da Execução proposta por NOVO RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. contra ISAIAS ALVES DE AZEVEDO e sua mulher, na forma abaixo.

A DOUTORA VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON, Juíza em exercício no Juízo de Direito da Décima Sexta Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que Isaias ALVES DE AZEVEDO e sua mulher ALCEDINA SOUZA DE AZEVEDO para ciência da penhora, pelo prazo de 20 dias, por se acharem em lugar incerto e não sabido, extraído, digo, extraído dos autos da execução proposta por NOVO RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. [illegible] PETIÇÃO DE FLS. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16.ª Vara Cível. NOVO RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. [illegible] ISAIAS ALVES DE AZEVEDO [illegible] — DESPACHO DE FLS. 44 — [illegible] — AUTO DE PENHORA DE FLS. [illegible] — Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na rua Alberto de Oliveira Filho, n. 142 [illegible] — NOVO RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. [illegible] ISAIAS ALVES DE AZEVEDO [illegible] ALCEDINA DE SOUZA DE OLIVEIRA [illegible] lote 14 quadra "D", P. A. 27.112 em Santíssimo, nesta Cidade, na forma da certidão do [illegible] Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Cidade, conforme registro n.º 64.455, fls. 290, do livro 3-CO, para garantia do principal pedido de Cr$ [illegible], custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade e dou fé, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos. Vicente Pereira Caldas e Sydney Aguiar, Oficiais de Justiça. — AUTO DE DEPÓSITO — Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na rua do Carmo 27, 4.º andar, onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na 16.ª Vara Cível, em cumprimento ao presente mandado, [illegible] de NOVO RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. contra ISAIAS ALVES DE AZEVEDO E ALCEDINA SOUZA DE AZEVEDO e, sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, depositamos os bens discriminados no auto da penhora precedente, em mãos do autor, neste ato representado pelo advogado Dr. ARTHUR CARLOS R. MULLER, que se obriga sob as penas da Lei, como fiel depositário, a bem guardá-los e conservá-los, deles não tirando mãos sem prévia autorização deste Juízo e para constar assina o presente auto, conosco Oficiais de Justiça. — Vicente Pereira Caldas, Oficial de Justiça. Arthur Carlos R. Muller, depositário e Sydney Aguiar, Oficial de Justiça. — E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados não possam no futuro alegar ignorância, [illegible] devidamente afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 1974. — Eu, Charles Assad Filho, Escrevente Juramentado datilografei e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. — Ass. Dra. Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza de Direito, digo, Juíza em exercício. — Está conforme o original. — Pedro Santos Mendonça, O Escrivão.

(AS-1782)

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias a GEDIE DE CASTRO SILVA e MARGARIDA RODRIGUES DE CASTRO, na forma abaixo.

O DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES, Juiz Substituto em exercício na Vigésima Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a GEDIE DE CASTRO SILVA e MARGARIDA RODRIGUES DE CASTRO, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas, pagar a importância de Cr$ [illegible] [illegible] tudo de conformidade com a petição inicial e despachos adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado da Guanabara — MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes n. 33951771, Carta Patente do Banco Nacional da Habitação n.º 40, com sede à Rua da Assembléia, n.º 40, por seu advogado que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante V. Exa., na forma da Lei 5.741, de 1.º de dezembro de 1971, propor ação executiva hipotecária contra GEDIE DE CASTRO SILVA e MARGARIDA RODRIGUES DE CASTRO, brasileiros, casados, [illegible] residentes e domiciliados à Rua Seis, n.º 36, Bairro Aradio, Senador Camará, Campo Grande, Guanabara, pelos fatos e fundamentos em seguida expostos: I — Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipoteca (doc. 3), os Réus adquiriram a casa n.º 36 da Rua Seis, em Senador Camará, Campo Grande, Estado da Guanabara e respectivo terreno, Lote n.º 48, da quadra 5, do P. A. 29.960, 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). II — Pelo mesmo instrumento os Réus se confessaram devedores dos alienantes das quantias iniciais de: a) Cr$ 15.944,00 [illegible] [illegible] — DESPACHO: F. Rio, 29-X-73. [illegible] — PETIÇÃO DE FLS. [illegible] — MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, nos autos da ação executiva hipotecária, que move contra GEDIE DE CASTRO SILVA E SUA MULHER MARGARIDA RODRIGUES DE CASTRO, que corre por este Juízo e cartório, vem, por seu advogado infra-assinado face à certidão de fls. requerer a citação do réu por edital. EM VIRTUDE do que se expede o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 sala 304-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos [illegible] de setembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ROSA MARIA ALMEIDA, Escrevente datilografei. E eu, IVAN ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo. (a) Antonio de Oliveira Tavares Paes, Juiz substituto em exercício. Está conforme. Ivan Alexandrino da Costa Santos.

(AS — 1795)

Edital de citação com o prazo de vinte dias.

O Doutor ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES, Juiz em exercício na Vigésima Vara Cível do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente GAMOVA FERNANDES DE OLIVEIRA E S/M MARIA DE LOURDES FERRAZ DE OLIVEIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido que, por parte de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, foi ajuizada uma EXECUÇÃO, citando-se, por isso, os executados, a fim de que os mesmos no prazo de vinte e quatro horas, paguem a importância de Cr$ 14.[illegible] [illegible] tudo de conformidade com a petição e despachos adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes n.º 33.951.771, Carta Patente do Banco Nacional da Habitação n.º 40, com sede à Rua da Assembléia, 40, por seu advogado que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante V. Exa., na forma da Lei 5.741, de 01-12-71, propor AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA contra GAMOVA FERNANDES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES FERRAZ, brasileiros, casados, ele militar, ela doméstica, residentes e domiciliados à Rua "F", casa n.º 22, lote 29, quadra 8, Inhoaíba, Campo Grande, Guanabara, pelos fatos e fundamentos em seguida expostos: I — Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipoteca (doc. 3), os Réus adquiriram a casa n.º 22 da Rua "F" e respectivo terreno designado por lote 29 da quadra 8, do PA-26698, em Inhoaíba, Freguesia de Campo Grande, Guanabara, na forma da Certidão do 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4); II — Pelo mesmo instrumento os Réus se confessaram devedores dos alienantes das quantias iniciais de: a) Cr$ 16.[illegible] [illegible] — DESPACHO: "A. Cite-se. Rio, 29-XI-73. (a) Wilson Gomes de Menezes". DESPACHO DE FLS. 31. E.F. Rio, 9-8-74. (a) Wilson Gomes de Menezes". Em virtude do que foi expedido o presente e mais três de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 2.º andar. Rio de Janeiro — GB, quatro de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Apolo Ozorio, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, IVAN ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS, Escrevente Juramentado, Responsável pelo Expediente do Cartório, subscrevo. (a) Antonio de Oliveira Tavares Paes — Juiz em exercício. Trasladado em seguida. Está conforme. Data supra.

IVAN ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS — Responsável pelo Expediente do Cartório.

(AS 1796)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que, por seu intermédio se CITA RENATO DE OLIVEIRA ESTRELLA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para resposta da ação Execução contra ele proposta por FERNANDO SABOIA LIMA, ficando o mesmo advertido de que a não apresentação de contestação implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas por inteiro teor, as quais ficam fazendo parte integrante do presente edital. E, como se determinou, foi extraído este edital com as cópias necessárias para que seja afixado na sede deste Juízo e devidamente publicado, como de praxe. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 24 de setembro de 1974. Eu, (ass) ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, a subscrevo. (ass) MAURO JUNQUEIRA BASTOS — Juiz de Direito. PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRÊS: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível". FERNANDO SABOIA LIMA, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 322, apto. 102, por seu advogado infra-assinado, vem propor a EXECUÇÃO de RENATO DE OLIVEIRA ESTRELLA, brasileiro, casado, Corretor de Fundos Públicos, encontrado na Rua Teófilo Otoni, n.º 32, s/901, com fundamento no item I do art. 566 do C.P.C. e na forma do art. 580 e seguinte do C.P.C. pelos motivos que passa a expor: O Exequente é credor do Executado pela importância de Cr$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros) representada pela nota promissória anexa, devidamente registrada, vencida em 18 de julho de 1974 e não paga até a presente. Requer para tanto a citação do Executado para que no prazo de 24 horas (art. 652 do C.P.C.) pague a quantia referida, acrescida de juros de mora, custas e honorários de advogado, estes na base de 20%, sob pena de não o fazendo proceder-se a penhora em tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida e acessórios, ficando citado para todos os termos da Execução até final, sob pena de revelia. Requer ainda caso a penhora venha a incidir em bens imóveis, seja dada ciência da penhora à mulher do Suplicado. Protesta desde já por todos os meios de prova em direito permitidos, inclusive o depoimento pessoal do devedor, sob pena de confesso, perícias e testemunhas. E dando à presente o valor de Cr$ 26.000,00. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1974. (as) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA — OAB. 21.253. DESPACHO: A. à conclusão. Rio, 24 — julho — 1974. (as) Mauro Junqueira Bastos. DESPACHO DE FOLHAS DEZOITO: JUÍZO DE DIREITO DA 7.ª VARA CÍVEL. Execução por título executivo extrajudicial. Proc. n.º 77.380/74. — Cite-se o devedor para, no prazo de 24 hs. (vinte e quatro horas), pagar a importância de Cr$ 26.000,00, ou nomear bens à penhora (C.P.C., art. 652), sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução contra ele ora proposta (C.P.C., art. 659), ficando ele ciente, também, do prazo de 10 (dez) dias para a oposição de embargos, a contar da data da intimação da penhora (C.P.C., art.ºs 738, I, C/C 741). Outrossim, fica o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência autorizado a efetuar o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, caso não encontre o devedor, consoante estabelece o art. 653, "caput", do Código de Processo Civil, podendo, para tanto, requisitar o auxílio de força policial e proceder a arrombamentos, isto se necessário e observadas as cautelas legais e a prudência recomendável. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1974. (as) MAURO JUNQUEIRA BASTOS — Juiz de Direito. CERTIDÃO: Certifico que, tendo em vista a portado, digo, a portaria n.º do M.M. Juiz, devolvo presente mandado à Cartório sendo necessária a reposição da carga, uma vez que o mesmo ainda não se encontra totalmente cumprido. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1974. (as) Walter Coelho Fanti. CERTIDÃO: Certifico que nesta data, dou baixa na carga do presente mandado, lançando outro nos termos de Ordem de Serviço n.º 04-74, lavrando novo registro. Rio de Janeiro, 4-9-74. (as) Antonio Carlos Leite Penteado. CERTIDÃO: Certifico que, nesta data, apesar de haver diligenciado nos endereços, rua Teófilo Otoni, 32, sala 901, rua São Francisco Xavier, 312 — apto. 302, e rua General Roca, 845, apto. 302, não consegui efetuar a citação de Renato de Oliveira Estrella. Fui informado no primeiro endereço de que o réu raramente comparece ao local acima e nos outros o mesmo não reside e nem é conhecido. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1974. (as) Walter Coelho Fanti. — EM TEMPO: Tendo em vista as informações, dito réu se acha em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1974. (as) Walter Coelho Fanti. AUTO DE FOLHAS DEZENOVE: AUTO de Arresto na forma abaixo: Aos seis (6) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), nesta cidade do Rio de Janeiro, na rua Justiniano da Rocha, 164, onde comparecemos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, dando cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos da ação de execução n.º 77.380 que FERNANDO SABOIA LIMA move contra RENATO DE OLIVEIRA ESTRELLA, sendo aí, às onze (11:30) horas, depois das formalidades legais, dado que o réu se acha em lugar incerto, conforme certidão de fls. 11 e documentos de fls. 12, e ainda apurado que a sra. ELSA MATTOS DE OLIVEIRA, esposa de RUY LOURY LACERDA DE OLIVEIRA, de quem ainda detém ao réu, a importância de Cr$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), dito fundamento para conseguir de dezembro do ano corrente, procedemos o arresto, como ARRESTAMOS dita importância (crédito) para garantia da dívida principal de Cr$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros), custas, honorários de advogados e outros acrescidos até final. Feito isso, fica intimada a referida senhora ELSA VERA MATTOS DE OLIVEIRA, para na época própria, efetuar o pagamento do crédito acima referido, sob a guarda e responsabilidade terceiro (1.º) Depositário Judicial Dr. GILBERTO AZAMOR CALIXTO, com sede neste Tribunal, sala 104-A. Nada mais havendo, lavramos o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Oficial de Justiça — (as) Walter Coelho Fanti — Oficial de Justiça — (as) Pedro França de Araújo. CERTIDÃO: Certificamos que, no ato da lavratura do auto retro, INTIMAMOS a ELSA VERA MATTOS DE OLIVEIRA, por todos os termos do arresto. A qual recebeu contrafé e não quis exarar o ciente sob a alegação de que seu esposo Coronel RUY LOURY LACERDA DE OLIVEIRA se encontra viajando. Damos fé. Rio de Janeiro, seis (6) de setembro de 1974. Os Oficiais de Justiça: (as) Walter Coelho Fanti — (as) Pedro França de Araújo. CERTIDÃO CERTIFICO QUE, na data de hoje, retornando à rua Justiniano da Rocha, 164, às [illegible] horas, por todos os termos do auto retro, INTIMEI o Coronel RUY LOURY LACERDA DE OLIVEIRA, O qual recebeu contrafé, confirmou atualmente os referidos termos, porém também não quis exarar o ciente sob a alegação de que atualmente está pagando o réu através do Banco Mercantil de Minas Gerais — Rua Buenos Aires. Dou fé. Rio de Janeiro, Nove (9) de setembro de 1974. O Oficial de Justiça, (as) Walter Coelho Fanti. AUTO DE DEPÓSITO: Auto de Depósito na forma seguinte: Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala 104-"A", às dezessete horas, ainda em cumprimento ao presente mandado, passado neste Juízo de Direito da Sétima Vara Cível, extraído dos autos da ação de execução n.º 77.380 que FERNANDO SABOIA LIMA move contra RENATO DE OLIVEIRA ESTRELLA, depois das formalidades legais, conforme auto de ARRESTO precedente, DEPOSITAMOS sob a guarda do Terceiro Depositário Judicial DR. GILBERTO AZAMOR CALIXTO o crédito de (cento e dez mil cruzeiros) — Cr$ 110.000,00, que o réu RENATO DE OLIVEIRA ESTRELLA possue em mão do Coronel RUY LOURY LACERDA e s/m ELSA VERA MATTOS DE OLIVEIRA. Feito o presente depósito fica intimado o mencionado Depositário, a não abrir mão do referido crédito sem a prévia autorização deste Juízo. Devendo ficar esclarecido que dito crédito é proveniente da Promessa de Compra e Venda do imóvel 164 da rua Justiniano da Rocha — Escritura 14.º — Ofício de Notas — livro 3218 — fls. 113, de 16-11-73, com vencimento até 16-12-74. Nada mais havendo lavramos este auto que foi devidamente assinado. O Oficial de Justiça: (as) Walter Coelho Fanti — Depositário: (as) Gilberto Azamor Calixto — (as) Oficial de Justiça: Pedro França de Araújo. CERTIDÃO: CERTIFICO QUE, ainda em cumprimento ao presente mandado, passado no Juízo de Direito da Sétima Vara Cível, extraído dos autos da ação de execução n.º 77.380 que FERNANDO SABOIA LIMA move contra RENATO DE OLIVEIRA ESTRELLA, tendo em vista declaração do intimado Coronel RUY LOURY LACERDA (certidão precedente), me dirigi ao Banco Mercantil de Minas Gerais, sito à rua Buenos Aires n.º 90, com propósito de descobrir o atual endereço do réu RENATO e sendo aí entrei em contato com o Gerente Humberto Amazonas de Araújo e este declarou que o endereço ali existente é o mesmo constante da inicial. Assim como se vê não me foi possível intimar o réu para ciência do ARRESTO, uma vez que, o mesmo continua em lugar incerto e não sabido. Dou fé. Rio de Janeiro, treze (13) de setembro de 1974. (as) Oficial de Justiça: Walter Coelho Fanti. CERTIDÃO: CERTIFICO QUE, cumprindo o respeitável mandado e o determinado no art. 654 do C.P.C. me dirigi por diversas em horas e dias diferentes num período de dez dias, à rua Teófilo Otoni n.º 32 — sala 901, com propósito de intimar o réu", dito, digo, CITAR o réu RENATO DE OLIVEIRA ESTRELLA, por todos os termos da inicial e do arresto, o que não consegui, tendo em vista que o mesmo continua em lugar incerto e não sabido. Dou fé. Rio de Janeiro, dezesseis (16) de setembro de 1974. O Oficial de Justiça: (as) Walter Coelho Fanti. PETIÇÃO DE FOLHAS VINTE E DOIS: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7.ª VARA CÍVEL". FERNANDO SABOIA LIMA, nos autos da EXECUÇÃO que move contra RENATO DE OLIVEIRA ESTRELLA, tendo em vista o ARRESTO (art. 653 do CPC) efetuado no crédito de Cr$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) do executado, existente a promessa de compra e venda do imóvel da rua Justiniano da Rocha, 164 e 164 fundos, Justo & Ca. 12/73, e em atenção à certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. a expedição de EDITAL para citação do executado nos termos do art. 654 do C.P. Civil. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1974. (as) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA, OAB. — 21.253 — DESPACHO: [illegible] — DESPACHO DE FOLHAS VINTE E TRÊS: Fl. 22. Expeça-se o edital. Prazo de 20 dias. 20-9-1974. (as) Mauro Junqueira Bastos. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias para citação de RENATO DE OLIVEIRA ESTRELLA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal apresentar contestação, sob pena de assim não fazendo, haver como aceito os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças acima transcritas, bem como ciente de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar — Corredor B [illegible]. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 24 dias do mês de setembro de 1974. — Eu, Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (assinado) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(OEPS 000)

JUÍZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, a JORGE DA SILVA e sua mulher MARIA DA SILVA, na forma abaixo.

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER — a todos os que o presente edital, com 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, [illegible] de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO [illegible] JORGE DA SILVA e sua mulher MARIA DA SILVA, que se acham em lugar incerto e não sabido, [illegible] a importância de Cr$ 7.980,00 [illegible] n.º 394, lote 23, quadra 16, Inhoaíba, Campo Grande, [illegible] — MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, [illegible] AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA contra Jorge da Silva e sua mulher Maria da Silva, brasileiros, casados, ele motorista, [illegible] quadra 16, Inhoaíba, Campo Grande, Guanabara, pelos fatos e fundamentos em seguida expostos: I — Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipoteca (doc. 3), os Réus adquiriram a casa n.º 394, da Rua "B", e respectivo terreno designado por lote n.º 23 da quadra 16 do P.A. 26.898 em Inhoaíba, Freguesia de Campo Grande, Guanabara, na forma da Certidão do 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara [illegible] [illegible] — PETIÇÃO DE FLS. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Cível — Morada — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação Executiva hipotecária que move contra Jorge da Silva e sua mulher, vem por seu advogado infra-assinado [illegible] — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os executados Jorge da Silva e sua mulher Maria da Silva, foi expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, ciente que o este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 306-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos [illegible] dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO, Escrevente Auxiliar, datilografei. E Eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO (A) JULIO DA ROCHA ALMEIDA

(AS-1801)

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE PAULO GALVÃO RIBEIRO DOS SANTOS e WALTER TORRES DA COSTA, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente PAULO GALVÃO RIBEIRO DOS SANTOS e WALTER TORRES DA COSTA, extraído dos autos da Notificação requerida por OVNIE SANCOVSCHI contra JOSÉ RUIZ DE CARVALHO, MARIA DA APARECIDA LIMA RIBEIRO, PAULO GALVÃO RIBEIRO DOS SANTOS e WALTER TORRES DA COSTA, [illegible] cuja inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Ovnie Sancovschi, brasileiro, casado, proprietário, [illegible] [illegible] — DESPACHO DE FLS. 16: Fl. 15. [illegible] — E para que chegue ao conhecimento de PAULO GALVÃO RIBEIRO DOS SANTOS e WALTER TORRES DA COSTA, foi expedido este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatorze dias do mês de outubro de 1974. Eu, Paulo Nogueira Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão titular.

(a) JAYME HENRIQUE ABREU — JUIZ SUBSTITUTO.

Está conforme com o original.

Darcy Augusto Fernandes — Escrivão Substituto.

(P/ 000)

NACIONAL DE CLUBES COM 40 EQUIPES

O campeonato nacional tem sua realização prevista para cinco meses do próximo ano. De agosto a dezembro, a CBD estuda planos para movimentar quarenta equipes.

Do Rio, Paraná, Amazonas, Minas, Paraná, São Paulo, Pernambuco, Bahia, Pará, Santa Catarina, Brasília, Ceará, Goiás, Alagoas, Sergipe, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio Grande do Sul que assistirão jogos do brasileirão 75 em seus estádios, em função do esquema de integração nacional e diversão de massas, previsto pelas autoridades e consolidado através dos planos de sorteio da Loteria Esportiva, explorada pela Caixa Econômica Federal.

Grupos de trabalho, constituído de líderes esportivos e presidido pelo capitão José Boneti da CBD, defendem a participação dos clubes nas receitas da loteca., mas o ponto de vista do esportista Melo e Sousa, designado pelo ministro Nei Braga é contrário à ajuda financeira porque tem em mãos balanços e relatórios das arrecadações dos grandes clubes.

O Vasco com 120 mil por jogo, o Flamengo com a média de Cr$ .... 66.000,00. Para as autoridades federais, se os clubes gastam folhas mensais de 500 a 700 mil a culpa é deles, só deviam gastar o que arrecadam, nos jogos de profissionais. Se pagam mais do que deviam, que sofram as conseqüências. O governo é que não pode subvencionar artistas profissionais sob pena de ter de dispensar tratamento semelhante ao cinema, ao teatro e às empresas de rádio e televisão, porque, todos oferecem diversão ao povo. Quem afirma é o coordenador da reforma esportiva, no Ministério da Educação.

GALOPANDO

LAFAIETE

É boa

A égua argentina Jarba II, cuja estréia em pistas cariocas vai acontecer na prova especial em 1.600 metros, marcada para a noite de segunda-feira, abrindo a programação, tem chance segura de vitória a despeito de confrontar com as pirigosas Diatônica e Omissão, aparentemente as melhores das conhecidas. Jamba II, credenciada pelo recente trabalho em 103'' cravados, leva as melhores esperanças de Artur Araújo, responsável pelo treinamento da platina. A tordilha, dona de quatro vitórias em pistas argentinas, onde cumpriu quinze apresentações, também atuou em Cidade Jardim Jardim, contudo, não teve maior sucesso em duas saídas à raia. Júlio Reis, a quem caberá a direção na estréia de Jamba II, acredita no êxito de sua montada.

No Cristal

A nossa conhecida Black Bess, correndo domingo na pista do Cristal, em Porto Alegre, chegou em segundo no Grande Prêmio Diana, vencido pela égua Valinda. A carreira, disputada no percurso de 2.200 metros, era a prova central da reunião e sua ganhadora, conduzida por N. Pires, descontou aquela distância em 141 e 3 quintos. Completaram o marcador Centenera, Famboa Altamira.

No Tarumã

Com os níveis técnico e financeiro em ascenção, conseguindo reunir sempre bom público as carreiras no prado do Tarumã, em Curitiba, vem marcando o estabelecimento de nova fase na vida turfística paranaenses em seu principal centro de corridas. Domingo, nos sete páreos realizados as apostas somaram Cr$ 297.150,00. A prova básica do programa, GP. Assembléia Legislativa, apresentou a vitória do Dom Tibari sobre Arpeggio. Nas demais carreiras brilharam Sir Anthony, Vielata, Aquariana, Mitri, Carula e Nova Cruz.

Proibição

Heitor de Lima e Silva, cronista de turfe e locutor de corridas, doravante só poderá ter acesso às tribunas A e B, do Hipódromo da Gávea. Foi o que resolveu em reunião no último sábado o Conselho Técnico do Jóquei Clube Brasileiro, considerando persona non grata aquele jornalista.

Descanso

Uma boa parada para descanso no haras, é o que vai ter o faturador Orpheus, recente escoltante do companheiro Obelion, quando da disputa do GP. Dr. Frontin. Somente voltará às corridas na próxima temporada.

No derbi

O próximo confronto entre Grão-de-Bico e Yanbarberik, após a finalização nessa ordem no recente GP. Linneo de Paula Machado, será na grama de Cidade Jardim, em novembro, no GP. Derby Paulista. Yanbarbeik, já recuperado de um ferimento num dos dinteiros, foi embarcado para a capital bandeirante.

Preferência

O jóquei Albenzio Barroso, com promessa de duas montarias para o GP. Derby Paulista, ficará de escolher entre Grão-de-Bico e Fritil, pendendo em favor do último. Quanto ao líder carioca, talvez volte ao governo de J. Pedro Filho.

SÁBADO: FLUMINENSE x BOTAFOGO
DOMINGO: VASCO x FLAMENGO

Teremos neste final de semana dois clássicos emocionantes do futebol carioca, ambos pela 4a. rodada do returno, do campeonato carioca de profissionais de 1974.

Fluminense e Botafogo estarão no Maracanã amanhã às 21h15min, enquanto Vasco e Flamengo no domingo a partir das 17 horas.

Completando a rodada jogarão ainda amanhã: América x Bonsucesso no Estádio de São Januário às ... 15h30min, e também no mesmo horário no Estádio de Moça Bonita: Campo Grande x Madureira.

A decisão dos juvenis

O jogo de juvenis entre Madureira x Fluminense que decidirá o título carioca da categoria será realizado domingo, a partir das 15h30min no Estádio de São Januário. Esta é a terceira partida entre as duas representações tricolores: das laranjeiras e dos suburbanos. O Madureira venceu a primeira pela contagem mínima, e o Fluminense no segundo jogo impôs ao seu adversário o marcador de 3 tentos a 1. Neste domingo será a decisão do título. Se no tempo normal houver o empate, serão jogados mais trinta minutos, e se este persistir, o campeão de juvenis de 1974 será apontado por cobrança de penalidades máximas.

Botafogo x Fluminense

É o clássico vovô da cidade que será realizado amanhã a partir das 21h15min no Maracanã. O Botafogo vem de um empate quarta-feira passada com o América (1x1), e terá que enfrentar os tricolores das Laranjeiras sem Nei Conceição que foi expulso de campo. Já o Fluminense passou sábado pelo Bonsucesso vencendo bem por 2 a 0.

As equipes tanto do Fluminense como do Botafogo ainda não estão definidas, pois só na tarde de hoje, é que Carlos Alberto Parreira e Jorge Lobo Zagalo darão as respectivas formações.

América x Bonsucesso

Em São Januário americanos e rubro-anis estarão lutando pelos dois pontos preciosos na classificação. O América como se sabe vem de um empate com o Botafogo, e o Bonsucesso amargou uma derrota para os tricolores das Laranjeiras 2x0. Porém, o jogo tem tudo para agradar, principalmente sabendo-se que o Bonsucesso em São Januário é sempre aquele adversário perigoso. Bráulio do América não jogará pois foi expulso de campo no jogo com alvinegros juntamente com Nei Conceição. Danilo Alvim exceção de Bráulio colocará o mesmo time que enfrentou os botafoguenses devendo entrar Edu. Já o técnico Velha só tem uma dúvida, que é o ponta esquerda Valinho, mas dentro dos planos a equipe provável será: Pedrinho, Zé Carlos, Nilo, Nilson e Carlos Alberto, Cabral e Silva; Luis Carlos, Acelino, Mário e Ernesto (Gerson) ou Jorginho.

Campo Grande x Madureira

Lá em Moça Bonita às 15h30min, jogarão amanhã as representações do Campo Grande e do Madureira.

O Campo Grande que tem o comando de Brandãozinho vem de um resultado eficiente ante a equipe do Flamengo (0x0), e o Madureira sofreu uma goleada imposta pelo América 5x1). Não é por isso que se pode apontar um favorito, porquanto ambas as equipes estarão bem preparadas para apresentar um bom espetáculo.

Existe dúvidas para a escalação do time do Campo Grande. Edval ficará de fora porque levou o terceiro cartão amarelo, e o goleiro Moacir está sentindo antiga contusão. Mas, não podendo contar com o goleiro titular até à hora do jogo, Brandãozinho lançará o ex-juvenil Ubirajara, e no lugar de Edval entrará Lírio. Sendo assim o time provável será: Moacir ou Ubirajara, Haroldo, Lírio, Paulo César e Péricles, Tião e Ailton; Neco, Marcos e Augusto ou Tiborinho.

Praianinha • Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Noël Coutinho

• BOLIVIA, pela primeira vez na história do basquetebol sul-americano patrocinará um campeonato feminino. Será em La Paz, sua capital, que fica a mais de 3.000 metros acima do nível do mar, a partir de 16 de outubro. Este XV campeonato reunirá a nata do esporte da cesta feminino do nosso continente. Note-se que os certames são efetivados de dois em dois anos, sendo que o primeiro foi em 1946, em Santiago, com o Chile sagrando-se campeão e o BRASIL vice-campeão. Aliás, o nosso País é o maior do basquete feminino da América do Sul, pois dos 14 certames conquistou sete, sendo que atualmente ostenta o invejável galardão de pentacampeão invicto. O Brasil tem ainda três vice-campeonatos, dois terceiros lugares e um quarto lugar, não participando, apenas, do segundo certame efetivado em Buenos Aires, em 1948. Em termos de promoções, Chile e Peru promoveram três; Paraguai, Equador e BRASIL, dois; Argentina e Colômbia um. Por outro lado, o maior contingente de presença foi anotado em Lima (1972), quando disputaram o XIV campeonato, oito países, e o menor em Buenos Aires (1948), com apenas três, e registrando sem a presença do Brasil. Eis o retrospecto geral do feminino: I — Santiago (46), campeão Chile e BRASIL vice; II — Buenos Aires (48), campeão Argentina (Brasil não disputou); III — Lima (50), campeão Chile e BRASIL (4º lugar); IV — Assunção (52), campeão Paraguai e BRASIL com Chile no vice; V — São Paulo (54), campeão: BRASIL; VI — Quito (56), campeão Chile e BRASIL em terceiro lugar; VII — Lima (58), campeão BRASIL; VIII — Santiago (60), campeão Chile e BRASIL vice; IX — Assunção (62), campeão: Paraguai e BRASIL vice; X — Guanabara (64); XI — Cali na Colômbia (66); XII — Santiago (68); XIII — Guaiaquil (70); XIV Lima (72), o BRASIL foi pentacampeão invicto com as seguintes estrelas: Nadir, Vera, Odila, Elzinha, Simone, Valquíria, Norminha, Jací, Teresa, Telma, Delci e Cleonice. Os técnicos foram Valdir Pagã e Antônio Barbosa. O BRASIL neste último campeonato teve sete vitórias, marcou 508 pontos, sofreu 353 e obteve o saldo positivo de 155, com diferença média por jogo de 27 pontos e marcador médio de 77x 50 e 14 pontos ganhos. O BRASIL, em Lima, derrotou o Chile (73x40), Colômbia (104x53), Equador (62x32), Paraguai (72x42), Bolívia (78x48), Argentina (71x45) e o Peru, por (78x51). As colocações finais do campeonato passado (72), foram: Brasil (pentacampeão invicto), Peru (vice), 3º — Paraguai, 4º — Argentina, 5º Chile, 6º — Colômbia, 7º — Bolívia e último o Equador.

NO PARAÍSO DAS PIRANHAS

PEIXOTO DO VALE

Jairzinho já assinou contrato com o Marselha, onde chegou esta manhã e vai estrear contra o Mônaco, ao lado do armador Paulo César, vendido pelo Mengo ao mesmo clube francês, anteriormente.

O Botafogo deu o golpe do **baú**. Ganhou um milhão e quatrocentos mil cruzeiros, para aliviar sua dívida com ordenados, luvas e gratificações de vitória atrasados, livrou-se de um craque indisciplinado e aliviou a folha de pagamento de 35 mil mensais.

O Olympic, de Marselha, ganhou novo atrativo, para bilheteria e motivação para acender o entusiasmo de seus adeptos, um pouco desconfiados de que só o ex-peladeiro das praias do Leblom não resolve seus problemas.

Jair foi o **homem-gol** que estava faltando para aproveitar os lançamentos de Paulo César, pela extrema esquerda. Longe das piranhas das boates cariocas, o **furacão** pode ser o novo **Pelé** de Marselha e faturar mais dinheiro do que o rei de Baurú.

Ao lado de Paulo César, o perigo das noitadas alegres, com louras francesas é que pode estragar os planos dos dirigentes do Olympic...

GONCINHA JÁ É CAMPEÃO

Embora faltando mais de dois meses para o término da atual temporada no turfe carioca, pode ser aclamado virtual campeão na estatística de jóqueis o patrício Gonçalino Feijó de Almeida, detentor de 117 vitórias, mais 42 que o total conquistado pelo segundo colocado que é Jorge Pinto. Mesmo no caso de parada forçada até o final do ano o líder nesta altura não tem mais como perder a principal posição. Caminha para a mesma situação o treinador Silvio Morales, ainda que a sua liderança não represente o título de campeão. Ele está com 64 pontos, mais 17 que o colega Felipe Lavor, vice-líder e concorrente perigoso. Para as demais posições, eis a seguir os números:

JÓQUEIS		TREINADORES	
G. F. Almeida	117	S. Morales	64
J. Pinto	75	A. Paim	45
F. Esteves	74	A. Morales	37
A. Morales F.º	72	E. Freitas	37
G. Meneses	67	N. Gomes	37
F. Lavor	47	G. Feijó	33
J. M. Silva	62	A. P. Silva	46
J. Machado	40	Z. Guedes	29
G. Alves	34	J. Limeira	27
A. Ferreira	32	S. D'Amore	27
J. Pedro F.º	32		

POR DENTRO DA JOGADA

IRINEU MEDEIROS

CAMPEONATO BANCO ESTADO DA GUANABARA — Nada menos que 36 equipes (Posto CTB, Lido, Cinelândia A, Cinelândia B, Jacarepaguá, Irajá, São Cristóvão, Gecep, Dicam, Madureira, Depo, Desed, Central, Cascadura, Jacaré, Tijuca, Copacabana, Bangu, Decad, Compe, Decop, Bonsucesso, Bento Ribeiro, Santo Cristo, Castelo, Posto 4, Flamengo, Depes, Dias da Cruz, Ouvidor, Méier, Penha, Getes, Marquês de Herval e Decon) estão disputando o Campeonato Interno de Futebol Social, da Associação dos Funcionários do Banco do Estado da Guanabara, que tem a coordenação Geral de Nilton José Oliveira, o popular Bolinha do Futebol de Salão da cidade.

Está sendo disputado 1 lindo Troféu, em homenagem aos funcionários do BEG oriundos do ex-Banco Halles. Os jogos são realizados na sede campestre da Associação, situada à Estrada da Covanca, 1.245, Jacarepaguá.

Os resultados apresentados na rodada do dia 12 foram os seguintes: Cascadura W X Decad 0; Jacaré 6 X Copacabana 2; Tijuca 3 X Bangu 3; Compe W X Santo Cristo 0; Decop 11 X Bonsucesso 1; Mauá 3 X Bento Ribeiro 2.

A próxima rodada neste sábado apresentará os jogos: Posto 4 X Ouvidor; Cinelândia B X Depos; Flamengo X Dias da Cruz; Méier X Decon; Penha X Getes; Castelo X Marquês de Herval.

oOo

CLUBE NÁUTICO DO RECONCAVO — Monumental pic-nic no Clube Náutico do Reconcavo no próximo dia 8 de Dezembro em Sepetiba na Praia Dona Luiza. Promoção dos 8 AMIGOS DA ONDA, com badalação que será iniciada às 14 horas, com o conjunto Copa Sete. Condução parte as 5.30 horas dos seguintes locais: São João de Meriti, Praça de Rocha Miranda, Praça de São Mateus, B. C. Paz e Amor, B. C. Pulo do Gato, Praça Henório Gurgel, Estação de Agostinho Porto, Rua Maxwel (Salgueiro) e na Rua Leopoldo no rodo do Bonde (Andaraí).

oOo

UNIDOS DE IPANEMA —No próximo domingo dia 20, o Unidos de Ipanema, excursionará em Rio-D'Ouro-município de Maricá, onde irá jogar com o Soar Futebol Clube. O quadro para o jogo amistoso já foi escalado pelo técnico Giovani e atuará com: Edson, Jovelino, Toninho, Julinho, Tonho, Tião, Bitinha, Giovani, Zanata, Zézinho, Paulinho, Marcos, Celso, Esperto, Wilson, Ernani, Zé Maria, Dica, Mano, Raul, Zé Humberto, Carranato e Rossé. Zézinho vai comandando a equipe do Unidos de Ipanema.

oOo

CANARINHO GOLEOU 4 X 0 — Com a realização da 4.ª rodada, teve prosseguimento, o Torneio de Futebol "Dente de Leite" que está sendo disputado em Guadalupe (Rua Belterra). Os resultados apresentados nesta rodada foram os seguintes: Flamenguinho 0 X Botafoguinho 0; Nacional 2 X Miniatura 0; Canarinho 4 X Apolo 0; Vasquinho 2 X Águia Negra 0; Ajax 0 X Desenho Animado 0; América 1 X Fluminense 0; Banguzinho 3 X Guadalupe 2.

Após a 4.ª rodada estão na liderança com 8 pontos ganhos: Canarinho, Vasquinho e América.

oOo

INAUGURAÇÃO DO ESTÁDIO CÉLIO DE BARROS — Será realizada nos dias 25, 26 e 27 a inauguração do Estádio de atletismo Célio de Barros, o mais completo e moderno da América Latina. A competição inaugural contará com as seguintes delegações: Alemanha Ocidental, Bulgária, Dinamarca, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Inglaterra, Itália, Iugoslávia, Noruega, Romênia, Suíça e Polônia. As equipes visitantes contarão com seus melhores atletas para a competição com os brasileiros no maior Torneio Internacional de Atletismo, já realizado na América do Sul.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Hoje à noite no campo do Bonsucesso, Av. Teixeira de Castro, o I Torneio Classista Independente, terá seqüência com o encontro entre as equipes da Merci x Telefônica. Este encontro vem sendo aguardado com real interesse já que estarão em ação a partir das 20h30min dois dos mais credenciados times do futebol amador da Guanabara, sendo mesmo destaque no futebol interfirmas. O técnico Valquir Pimentel deverá mandar a campo o mesmo time que venceu o C.S.S.C.B.B., com Isac fazendo teste no vestiário pela contusão neste encontro. A partir de agora, já está inscrito o meio-campo dos Fuzileiros Navais, que a qualquer momento poderá ser um bom reforço para a Merci. A rodada complementa amanhã com os seguintes encontros: Atlas x Grupo Fine Rio (São José); EMAQ x Standard (Cocotá) e Vulcan x Nestlé (Oriente).

JUSTAS AS HOMENAGENS — Com a participação de Funabem, Bonsucesso, Satélite, Gama Filho, o diretor-geral do DA, dr. Almehy Pesset, recebeu justas homenagens da Gama Filho, num quadrangular vencido pela Funabem.

ESTRELINHA REABILITOU-SE — O Estrelinha voltou aos melhores dias do seu excelente futebol ao derrotar o quadro do Ouro Preto pela contagem de 3x2, marcando, Digunga, Ivinho (penalti), Rô, Romário e Manfrine. O clube da Vila da Penha, alinhou: Tatu, Ivinho, Guel, Pretinho, Henrique, Rô, Henriquinho; Digunga, Manfrine e Romário.

HOSP. ESTADUAL N. S. LORETO: 3x1 — Aos poucos o Hospital Estadual N. S. Loreto vai reecontrando o seu melhor futebol, com os seus valores crescendo de produção como são os casos de Herberto (melhor) e Bahia, os destaques da goleada contra o Instituto do Açúcar e do Alcool. Marcaram os tentos Bahia (3), Vicente e Edson e o time esteve assim constituído: Herberto, P. Artur, Pedro (Vermelho), Gerson e Celino, Edson, Russinho e Vicente (P. Bragança). Marçal, Bahia e Ciro. Sábado na AESCAer joga contra o Mobral.

AERONAUTICA CIVIL PROMOVE — A Associação dos Funcionários da Aeronáutica, farão realizar um torneio de peladas, contando com times dos mais destacados. As inscrições continuam abertas e os interessados poderão procurar amanhã na Praia Belo Jardim (Galeão) nº 271 o sr. Ramalho para os informes necessários.

SENSAÇAO NO MARACANAZINHO — Amanhã a partir das 8 horas, o Estádio da Municipalidade de Duque de Caxias (Maracanãzinho), vai receber bom público, quando ali estarão prelіando amistosamente, mas valendo troféu, as equipes do Caxias Diesel e Associação Atlética Anacor. No último jogo empataram em 3x3. Dois bons quadros.

FRANCISCO XAVIER IMOVEIS EC JOGA DOMINGO — O time do Francisco Xavier Imoveis EC vai domingo dar seqüência do seu formidável futebol quando vai prelіar contra o Sta. Rita, naquele horário nobre do EC Cocotá. São dois jogos e o grêmio da Penha sem problemas, vai comparecer com todos os integrantes e sem um otimismo exagerado, credencia-se para colher bons resultados.

RODADA DO CAMPEONATO AMADOR — Antipenúltima etapa do campeonato amador, na fase de classificação. Pela Série A, eis os jogos: Pavunense x Anchieta (Pavuna), Oriente x São José (Oriente) e Novo Oriente x Vila (Nacional). Pela Série B: Cocotá x Everest (Cocotá), Municipal x Colégio (Municipal) e Dourados x Carioca (Colégio).

Festa cívico-esportiva

Constituiu-se em magnífico espetáculo cívico-esportivo, o encerramento do primeiro turno do 1.º Campeonato de Futebol, promovido pela Liga de Desportos do 3.º Distrito do município de Duque de Caxias, quando sagrou-se campeão o forte esquadrão da A. C. Estrela, que defrontou-se com a aguerrida equipe do Sta. Lúcia F. C., no estádio daquela localidade.

Na oportunidade, foi disputado o troféu Hydekel de Freitas Lima, que foi entregue pela sra. Sandra Cavalcânti de Freitas Lima, esposa do prestigioso líder político da Baixada Fluminense, que usando da palavra enalteceu o desempenho dos dois quadros, além de reafirmar toda a sua admiração pelo futebol, do qual seu esposo é incondicional fã, é um dos mais ardorosos incentivadores, notadamente dos campeonatos regionais, que considera de vital importância na formação de autênticos craques, lembrando ainda que o grande Manuel dos Santos, popularmente conhecido como Garrincha é filho de uma região bem próxima daquela, onde estava sendo disputado o 1.º Campeonato de Futebol do 3.º Distrito do Município de Caxias.

Em nome de seu esposo, agradeceu as manifestações de carinho a ele dedicadas, afirmando ser ela, seu porta-voz na mensagem de solidariedade aos esportistas da região.

Salientou a figura do vereador Fernando de Figueiredo, um dos mais operosos representantes do povo na Câmara Municipal, onde sua atenção está sempre voltada para os problemas do 3.º Distrito. Ressaltou o nome do candidato José Rodrigues, à Assembléia Legislativa do Estado do Rio, e grande amigo dos esportistas. Disse do seu contentamento em poder participar de tão brilhante festividade, desejando a todos os presentes os mais ardentes votos de felicidades.

PRESENÇAS

Nossa reportagem, anotou a presença, do sr. Antônio de Freitas Lima e esposa, vereador Fernando de Figueiredo e esposa, sr. João Quitério e esposa, ele presidente da A. C. Estrela, e grande incentivador do esporte local e finalmente o dr. Jorge Rodrigues Pereira que falou em nome dos esportistas do 3.º Distrito.

O forte esquadrão da A.C. Estrela, campeão do primeiro turno, do 1.º Campeonato de Futebol do 3.º Distrito de Duque de Caxias

O candidato arenista à Assembléia, José Rodrigues, o presidente da Liga de Desportos do 3.º Distrito de Duque de Caxias, o vereador Fernando Figueredo, sra. Sandra Cavalcanti de Freitas Lima, esposa do dep. Hydekel de Freitas Lima, e a mascote Rosane, filha do vereador Fernando Figueredo

INVENTO DE BARÃO DE DRUMOND DEIXARÁ A CLANDESTINIDADE

O "BICHO" AMEAÇADO DE MÒRTE

Esta cena poderá acabar dentro de pouco tempo. O bicho usará roupa nova

O governo federal está ultimando os preparativos em Brasília para a oficialização do jogo-do-bicho a partir de janeiro do próximo ano, com a criação da Zooteca, a ser administrada pela Caixa Econômica Federal, tal como ocorre com a Loteca, acreditando-se em fontes oficiais que o sucesso venha a ser ainda maior.

Aplicação

Os Ministérios da Educação e da Fazenda e a Caixa Econômica realizam em conjunto os estudos para a instalação da Zooteca, cujos lucros serão aplicados no setor educacional, que já conta com recursos das loterias Esportiva e Federal, que fornecerão o sistema de apuração para o jogo-do-bicho oficial, com a utilização inclusive de computadores eletrônicos.

Bicheiros

Os atuais donos de pontos serão aproveitados como agentes da Zooteca, recebendo a partir de janeiro uma comissão ainda a ser fixada a exemplo do que já ocorre com os revendedores das loterias Esportiva e Federal.

Estudos a respeito da viabilidade técnica do novo sistema do jogo do bicho estão quase prontos e, como não se conhece o potencial de arrecadação do jogo junto à população, um levantamento está sendo feito a respeito.

Fontes oficiais, embora furtando-se a prestar declarações concretas a respeito, adiantaram que a deciso politica a respeito do caso já foi tomada e que o jogo do bicho deixará de ser contravenção penal a partir de 1975. O general Adir Fiúza de Castro, comandante da Polícia Militar do Estado da Guanabara, considerou que "a decisão de se criar a Zooteca é muito boa, pois contribuirá para diminuir o poder de corrupção nas forças policiais encarregadas de reprimir a contravenção, sendo mesmo uma providência de grande alcance, que deverá repercutir intensamente em todo o País".

Crê-se que, com o tempo e com o grande impulso que se vem dando ao turismo em nosso País, venha a ser permitido o funcionamento de cassinos em localidades para onde afluem pessoas de recursos, principalmente estrangeiras, notadamente nas regiões litorâneas.

História

O jogo do bicho é uma invenção carioca de João Batista Viana Drumond, o Barão de Drumond, que a lançou publicamente em 1888, pouco antes portanto da proclamação da República.

O barão, tendo comprado da família imperial a antiga fazenda dos Macacos, transformou-a no que é hoje o Bairro de Vila Isabel, instalando no local o primeiro Jardim Zoológico carioca, inaugurado em 5 de setembro de 1884.

Embora homem de recursos, sentiu dificuldades para manter a instituição e, para atrair maior público ao zoo, teve a idéia de atribuir um número a cada ingresso pago, número esse correspondente a um bicho, que concorreria a um sorteio com prêmios.

Há, porém, quem afirme que o criador do jogo-do-bicho foi um cidadão de nome Manuel Ismael Zevada, que o teria apresentado em 1892. No Jardim Zoológico, quadros com os desenhos dos 25 bichos ficavam dentro de uma caixa que, ao final da tarde, era aberta, quando se sabia então qual o bicho premiado e os bilhetes cujas dezenas lhe correspondiam e faziam jus a um prêmio.

Logo a afluência ao zoológico cresceu compensadoramente para o barão e o jogo se tornou o mais popular do Rio, bem cedo se alastrando por todo o País, o que levou as autoridades a colocá-lo fora da lei, capitulando-o como contravenção penal.

Resistência

Apesar da proibição legal e das campanhas esporádicas que lhe eram feitas, o jogo-do-bicho, principalmente no período de 1939 a 1946, só fez prosperar. No Rio, em Niterói e em São Paulo, centenas de casas bem aparelhadas e de larga clientela funcionavam de portas escancaradas, situadas todas em pontos caríssimos, bem no centro das cidades.

Para dar maior segurança aos apostadores, os banqueiros faziam o bicho correr às quartas-feiras e sábados pela Loteria Federal. Nos outros dias o sorteio era pela Para-Todos, válido para todo o País. Nos Estados em que houvesse, porém, uma loteria estadual, no dia do seu sorteio o resultado valia para o bicho, substituindo a Para-Todos. A noite, a principal loteria clandestina era a Constantino, sorteada no centro do Rio de Janeiro pelo banqueiro Antônio Pinto Coelho e também válida para vários pontos do País. Logo houve porém uma enorme proliferação de loterias noturnas, como cada banqueiro fazendo o seu sorteio particular, destinado apenas à própria clientela.

Para se ter uma idéia do que representava o jogo do bicho para a população, basta que se lembre que até mesmo os jornais mais sisudos da cidade publicavam todos os dias os resultados da véspera e ainda davam desenhos de alguns animais como palpite para o dia em curso, fornecendo até sistemas de se interpretar corretamente os sonhos.

Desde 1946, quando o governo Eurico Gaspar Dutra ordenou o fechametno dos cassinos e ordenou severas medidas para a extinção dos jogos de azar em todo o território nacional, que o bicho vem resistindo a tudo e a todos. Grandes fortunas foram feitas à custa da contravenção e os banqueiros faziam questão de divulgar que ninguém era mais honesto do que eles pois, reforçavam, desse o que desse no bicho, fatalmente haveria ganhadores e para eles tanto fazia pagar a um ou a outro. Garantiam mesmo assumir a responsabilidade por qualquer erro casual ou deslize por parte de um dos seus bicheiros, pagando ao apostador e ficando com o prejuízo de qualquer aposta de que não lhe tivessem prestado contas.

Calcula-se por alto em 3.000 o número de pontos clandestinos que funcionam atualmente no Rio, onde dezenas de milhares de homens exercem suas atividades. A situação em que essa massa humana e seus dependentes ficarão com a oficialização do jogo não está esclarecida. Acha-se difícil que, caso não sejam aproveitados de alguma forma, venham eles a continuar nos pontos, explorando apenas as apostas em corridas de cavalos.

Como Chagas construiu o seu império jornalístico (II)

NETO DE CAMPOS

Ficamos ontem, com a fundação do jornal O DIA.

Vamos prosseguir. Criado o DIA, Chagas Freitas foi buscar Othon Paulino seu velho companheiro de longos anos de travessuras, para servir de testa de ferro, e sob a direção desse, veio a circular aquele jornal como matutino.

Assim, Chagas Freitas iniciou o seu império jornalístico, como arrendatário de A NOTÍCIA e proprietário de O DIA.

Só que para imprimir O DIA, ele não gastava um níquel, pois todo o pessoal de A NOTÍCIA, passou a trabalhar para O DIA, com um aumento de salário, e as despesas de redação, reportagens, fotógrafos, oficinas e administração todas recaindo sobre A NOTÍCIA.

Também a maior parte da publicidade, que estava sendo destinada para a NOTÍCIA, passou a ser canalizada para O DIA, jornal de propriedade de Chagas Freitas, ficando A NOTÍCIA com o bagaço e as sobras de O DIA.

Com a queda da qualidade de A NOTÍCIA, e a pouca publicidade que lhe era atribuída, a venda avulsa desse jornal caiu vertiginosamente, e a sua tiragem passou para cerca de 20 mil exemplares, enquanto O DIA começou a prosperar, sendo a tiragem do O DIA se elevado para 100 mil exemplares e a sua vendagem muito boa.

Estava assim A NOTÍCIA, duplamente prejudicada, pela sobrecarga de despesas, pois o custo operacional de O DIA era levado a débito de suas despesas, e a pouca vendagem pela sua má qualidade jornalística, enquanto O DIA prosperava industrialmente, sem despesas operacionais, e com lucros apreciáveis, quer pela sua publicidade, quer pela sua vendagem.

Golpe de mestre de Chagas Freitas, para depreciar o jornal do qual era arrendatário — A NOTÍCIA — e fazer prosperar o jornal do qual era propreitário O DIA.

E Ademar de Barros que se ralasse, quando voltasse a pedir contas da administração que havia confiado a Chagas Freitas.

Encontraria A NOTICIA da qual era o maior acionista, falida, enquanto Chagas Freitas e o seu jornal O DIA, desfrutavam uma situação próspera e segura.

O tempo foi passando e em 1955, quando Jânio Quadros já governava o Estado de São Paulo, e movia contra Ademar de Barros uma campanha violenta, Chagas Freitas, habilidosamente, viu surgir uma oportunidade de aproveitar a situação, para tirar proveito próprio.

Tendo vindo a público o processo nas urnas marajoaras, Ademar de Barros foi processado, teve a sua prisão preventiva decretada, e foi obrigado a fugir e exilar-se na Bolívia.

Chagas Freitas viu então a grande oportunidade, e vislumbrou que era chegado o momento de dar o golpe mortal em seu antigo amigo e protetor.

E enquanto Ademar de Barros, no exílio, curtia as amarguras de sua decadência política, Chagas Freitas levou a cabo o seu plano cuidadosamente engendrado, para se apropriar definitivamente do jornal A NOTÍCIA, que lhe havia sido confiado para dirigir.

Esse é um assunto que prosseguiremos em nosso próximo capítulo que será publicado amanhã.

OS CUIDADOS COM A REGULAMENTAÇÃO DO BICHO

AMADO RIBEIRO

— Eu gostaria de poder chegar na escola e dizer qual a profissão de meu pai.

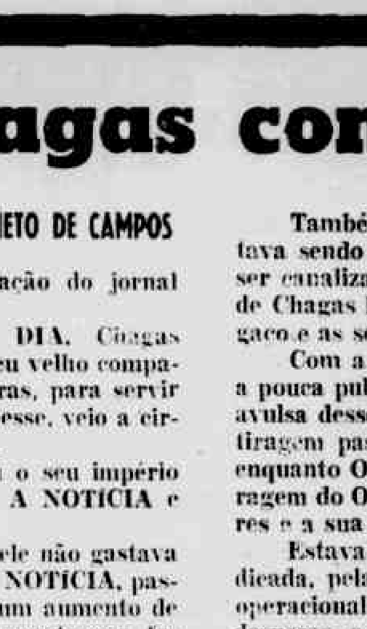

Este é um trecho de comovedora carta enviada por um menino, filho de bicheiro, ao deputado federal Nina Ribeiro, autor do projeto que regulamentará aquela modalidade de contravenção, que há mais de 100 anos sustenta, só no Grande Rio, milhares e milhares de famílias. Inúmeros doutores que hoje pavoneiam sua sabedoria pelos diversos escalões da sociedade, foram mandados à escola com o dinheiro amealhado pelo pai, ao sol, à chuva, levando cacetada da Polícia, escrevendo o bicho nas calçadas.

Sempre tivemos pelo contraventor assalariado o maior respeito porque ele é, antes de tudo, uma vítima indefesa, de um lado explorado pelo rico banqueiro, o patrão, de outro imprensado pelo agente da lei que o caça e o prende em permanente risco, podendo a qualquer instante morrer nas mãos dos assaltantes de pontos de bicho.

Só na Guanabara existem 15 mil contraventores empregados, elementos que forçosamente estariam, em sua grande maioria, voltados para o crime violento, para o assalto ou para o tráfico de entorpecentes. Multiplica-se 15 mil por três — a média de dependentes de um bicheiro — e teremos a população de uma cidade inteira que vive, só no Rio, diretamente do jogo-do-bicho. É uma força de trabalho das mais respeitáveis, sendo ainda de se levar em conta que o bicho é o segundo empregador depois do governo do Estado.

Pelos motivos aqui expostos, a partir do drama do garoto que se envergonha de dizer aos colegas que é filho de bicheiro, é que aplaudimos a iniciativa governamental de regularizar tal modalidade de contravenção, rica fonte de recursos a serem carreados para o ensino. Morto o bicho, surgirá em lugar a **Zooteca** com as mesmas características do jogo inventado pelo Barão de Drumond, criador do Jardim Zoológico em Vila Isabel e que bolou o sorteio com a finalidade de arrecadar meios para alimentar a bicharada. Como em todo invento, o bondoso barão jamais poderia sonhar que a sua idéia viria a influir de maneira tão decisiva no comportamento do brasileiro que divide com o bicho, o samba e o futebol suas maiores alegrias e emoções.

O cuidado que se deve ter com a quase certa regularização do jogo-do-bicho diz respeito à situação dos assalariados da contravenção, do velho empregado com mais de 20 ou 30 anos de **casa**, com pesados encargos familiares e sem qualquer amparo legal, sem carteira assinada, sem descontar para o INPS e sem fundo de garantia por tempo de serviço.

É para esses elementos, que se devem voltar as primeiras preocupações mesmo porque os grandes **banqueiros**, simultaneamente grandes industriais, comerciantes, financistas, presidentes de escolas-de-samba e de clubes de futebol, não será de grande abalo pecuniário se o governo tomar-lhes a **concessão** que de um modo geral conseguiram a peso de ouro ou a peso de chumbo, de balas criteriosamente distribuídas no lombo dos recalcitrantes.

O método a ser utilizado para o aproveitamento dos contraventores empregados tem que vir dosado meio sobre a justiça de Salomão, justiça humana que **esqueça** os antecedentes criminais — leves, evidentemente — daqueles que deixarão a clandestinidade hipócrita para se apresentarem de público, de lápis e talão em punho, vendendo a esperança sem medo da Polícia. Tal cuidado se faz necessário mais em benefício dos dependentes do bicheiro, as maiores vítimas, quando o pai vai para a cadeia, quando é preciso que determinado distrito apresente melhores estatísticas no combate à contravenção.

Alguém que tenha qualquer dúvida em torno do problema que se apresente pois estamos aceitando discussões sobre o assunto.

O GUARDA E A CRIANÇA

Talvez a Rede Ferroviária Federal não saiba, mas em seus quadros, a partir do domingo último existe um herói modesto e anônimo. Trata-se do guarda ferroviário Alcedir Jerônimo, de número 422.

Durante a lamentável ocorrência, logo após o encerramento das festividades programadas para o **Dia da Criança**, quando houve o estouro da multidão sobre a rampa de acesso à estação de São Cristóvão, matando quatro pessoas, três das quais crianças, um menino, empurrado pela massa humana, caiu no leito da via férrea. Como um filme de suspense, vinha se aproximando uma composição e o guarda Alcedir, num gesto de desprendimento e bravura, colocando em jogo a própria vida, saltou da plataforma, tomou o garoto nos braços e resgatou-o à morte, devolvendo-o ao colo da mãe, são e salvo. A cena foi presenciada por José Bitencourt que achou por bem trazê-la ao nosso conhecimento.